



Brasília, 21 de fevereiro de 2011 - Boletim Semanal - Ano XLIV – Nº 6

ATOS DO PRESIDENTE

<u>Portarias</u>	1
<u>Despacho</u>	6

UNIDADES DE ACESSORAMENTO A AUTORIDADES

GABINETES DE MINISTRO, AUDITOR E MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

GABINETE DO MINISTRO AROLDO CEDRAZ

<u>Portaria</u>	7
---------------------------------------	---

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

<u>Portarias</u>	7
--	---

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

<u>Portaria</u>	8
<u>Despacho</u>	9
<u>2ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</u>	9
<u>3ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</u>	10

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>Portaria</u>	11
<u>Ordem de Serviço</u>	12
<u>Despachos</u>	12

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

<u>Ordem de Serviço</u>	14
<u>Despachos</u>	15

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

<u>Portarias</u>	24
<u>Edital</u>	26
<u>Despachos</u>	26
<u>DIRETORIA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO</u>	27
<u>DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL</u>	39
<u>DIRETORIA DE SAÚDE</u>	44

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

<u>Despachos</u>	45
--	----

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

<u>Portaria</u>	47
---------------------------------------	----

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO

<u>DIRETORIA DE SEGURANÇA E SUPORTE OPERACIONAL</u>	47
<u>DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL</u>	48

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	
SECRETARIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTOS	
<u>Portaria</u>	49
SECRETARIA-ADJUNTA DE SUPERVISÃO E SUPORTE	
<u>Portaria</u>	51
SECRETARIA-ADJUNTA DE SOLUÇÕES E SISTEMAS CORPORATIVOS	
<u>Portaria</u>	52
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1	
<u>Portaria</u>	54
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2	
<u>Portarias</u>	55
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3	
<u>Portarias</u>	58
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 4	
<u>Portarias</u>	62
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 2	
<u>Portarias</u>	64
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E A VALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	
<u>Portarias</u>	65
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	67
<u>1ª SECEX, 2ª SECEX, 4ª SECEX, 5ª SECEX, 6ª SECEX</u>	67
<u>9ª SECEX, SECEX-AL, SECEX-AM, SECEX-ES, SECEX-GO</u>	77
<u>SECEX-MS, SECEX-MT, SECEX-PA, SECEX-PE, SECEX-RJ</u>	85
<u>SECEX-RO, SECEX-RR, SECEX-SC, SECEX-SE, SECEX-SP, SECEX-TO</u>	92
<u>ANEXOS</u>	101

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais

PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA-TCU N° 46, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU n° 155, de 4 de dezembro de 2002, e no art. 7° da Portaria-TCU n° 150, de 2 de julho de 2003, alterada pela Portaria-TCU n° 256, de 9 de novembro de 2005, e tendo em vista o que consta no processo n° TC-000.062/2011-1, resolve:

Art. 1° O art. 1° da Portaria-TCU n° 36, de 8 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1°

**AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO-ÁREA CONTROLE EXTERNO
ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO**

Matrícula	SERVIDOR	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
(...)				
7608-2	ANDRÉ DELGA DO DE SOUZA	Classe A - Padrão 3	24/01/2010	01/02/2010
(...)				
7638-4	DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO	Classe A - Padrão 3	24/01/2010	01/02/2010
(...)				
5066-0	EDÍSIO BIANCHI LOUREIRO	Classe B - Padrão 8	21/01/2010	01/02/2010
(...)				
7660-0	JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO	Classe A - Padrão 3	24/01/2010	01/02/2010
(...)				
5090-3	LUCIANA NASCIMENTO POLTRONIERI	Classe B - Padrão 8	23/01/2010	01/02/2010
(...)				
7701-1	THIAGO ANDERSON ZAGATTO	Classe A - Padrão 3	24/01/2010	01/02/2010
(...)				
7617-1	WALDO GOMES PEDROSA	Classe A - Padrão 3	24/01/2010	01/02/2010
(...)				

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

PORTARIA-TCU N° 47, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU n° 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

DECLARAR VAGO, com fundamento no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 28 de novembro de 2009, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por SEBASTIÃO EDNALDO PRAZERES DE CASTRO, matrícula 2856-8, por motivo de Falecimento. (Processo nº TC-028.759/2009-3).

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 16/2/2011, Seção 2, p. 55)

PORTARIA-TCU Nº 48, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera o Anexo da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008, que regulamenta o programa de concessão de estágio a estudantes no âmbito do Tribunal de Contas da União.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

PORTARIA-TCU Nº 49, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

Delega competência ao Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa para assinar acordo de cooperação técnica com a Petrobras.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, acordo de cooperação técnica com a Petrobras.

Art. 2º Fica designado o Diretor-Geral do ISC para zelar pelo acompanhamento da execução do acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 16/2/2011, Seção 2, p. 55)

PORTARIA-TCU Nº 50, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora ZILDA AUGUSTA DA SILVA, matrícula 2198-9, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911, publicada em 12 de julho de 1994, e artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997, e no art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998 (Processo TC-032.092/2010-5).

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 16/2/2011, Seção 2, p. 55)

PORTARIA-TCU Nº 51, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

Homologa a estabilidade de servidores do Quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e no art. 14 da Portaria - TCU nº 165, de 28 de julho de 2006, tendo em vista o que consta no processo nº TC-003.244/2011-3, resolve:

Art. 1º Fica homologada a estabilidade dos servidores do Quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
7675-9	AFONSO GUSTA VO NISHIMARU SCHMIDT	007.712/2008-7	BTCU Nº 30, de 10/8/2009
7710-0	ALAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO	008.039/2008-7	BTCU Nº 44, de 16/11/2009
7607-4	ALBERTO LEITE CÂMARA	008.050/2008-4	BTCU Nº 9, de 15/3/2010
7657-0	ALBERTO SCHERER SOARES	007.689/2008-7	BTCU Nº 33, de 24/8/2009
7720-8	ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO	007.716/2008-6	BTCU Nº 39, de 11/10/2010
7606-6	ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA	007.718/2008-0	BTCU Nº 40, de 19/10/2009
7592-2	ALEXANDRE GIRAU CA VALCANTI	008.027/2008-6	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7695-3	ALINE GUIMARÃES DIÓGENES	007.724/2008-8	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7713-5	AMANDA SOARES DIAS LA GO	008.028/2008-3	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7674-0	ANA CORINA RODRIGUES CERQUEIRA ANDRÉ	007.725/2008-5	BTCU Nº 31, de 17/8/2009
7673-2	ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	007.691/2008-5	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7694-5	ANA PATRICIA KAJIURA	007.726/2008-2	BTCU Nº 39, de 11/10/2010
7593-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	008.029/2008-0	BTCU Nº 40, de 19/10/2009
7608-2	ANDRÉ DELGADO DE SOUZA	007.727/2008-0	BTCU Nº 31, de 17/8/2009
7672-4	ANTONIO CARLOS FONSECA NUNES	007.764/2008-3	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7671-6	BERNARDO LEIRAS MATOS	007.765/2008-0	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7654-6	BIANCA PIRES VEIGA	007.768/2008-2	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7729-1	BRUNO GIANCRISTOFORO QUEIROZ	007.769/2008-0	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7609-0	BRUNO MARRA CORRÊA	008.041/2008-5	BTCU Nº 44, de 16/11/2009

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
7610-4	BRUNO MARTINELLO LIMA	008.051/2008-1	BTCU Nº 9, de 15/3/2010
7594-9	CESAR HUMBERTO FERREIRA	007.770/2008-0	BTCU Nº 31, de 17/8/2009
7696-1	CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA	007.776/2008-4	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7670-8	CLAUDIO CESAR DE A VELLAR JÚNIOR	007.779/2008-6	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7595-7	CLÁUDIO MÁRCIO RIBEIRO	008.042/2008-2	BTCU Nº 44, de 16/11/2009
7639-2	CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	008.043/2008-0	BTCU Nº 44, de 16/11/2009
7596-5	CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA	007.696/2008-1	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7669-4	CRISTINA MONKEN MASCARENHAS	007.783/2008-9	BTCU Nº 38, de 5/10/2009
7668-6	DANIEL MOREIRA GUILHON	007.784/2008-6	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7697-0	DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR	007.786/2008-0	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7638-4	DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO	007.787/2008-8	BTCU Nº 30, de 10/8/2009
7748-8	DAVI FERREIRA GOMES BARRETO	007.788/2008-5	BTCU Nº 24, de 28/6/2010
7647-3	EDILSON GUEDES DE ALMEIDA	007.698/2008-6	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7637-6	EDUARDO FAVERO	007.789/2008-2	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7611-2	EDUARDO JUNTOLLI VILHENA	007.700/2008-6	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
5082-2	ELISÂNGELA PAPST	002.879/2003-8	BTCU Nº 6, de 26/2/2009
7774-7	EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO	007.791/2008-0	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7636-8	ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS	008.045/2008-4	BTCU Nº 15, de 26/4/2010
7698-8	ERIC LUIS BARROSO CAVALCANTE	008.032/2008-6	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7667-8	ERICK DOS SANTOS ALVES	007.792/2008-8	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7666-0	ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS	007.794/2008-2	BTCU Nº 7, de 1º/3/2010
7709-7	EVERTON ARAÚJO JENNINGS	008.046/2008-1	BTCU Nº 44, de 16/11/2009
7646-5	FABIANA MARINS RAMOS	007.795/2008-0	BTCU Nº 31, de 17/8/2009
7597-3	FELIPE ELIAS TENÓRIO FERREIRA	008.052/2008-9	BTCU Nº 9, de 15/3/2010
7653-8	FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA	007.796/2008-7	BTCU Nº 31, de 17/8/2009
7620-1	FELIPE PAULINO TAVARES	007.682/2008-6	BTCU Nº 38, de 5/10/2009
7665-1	FERNANDO GRAEFF	007.797/2008-4	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7664-3	FERNANDO MARINHO DO NASCIMENTO	007.798/2008-1	BTCU Nº 31, de 17/8/2009
7663-5	FERNANDO MENDONÇA MARRANHO	007.800/2008-1	BTCU Nº 31, de 17/8/2009
6014-3	FLÁVIO SPOSTO POMPÊO	007.802/2008-6	BTCU Nº 7, de 1º/3/2010
7662-7	FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	008.047/2008-9	BTCU Nº 42, de 3/11/2009
7612-0	FREDERICO RETES LIMA	007.805/2008-8	BTCU Nº 30, de 10/8/2009
7635-0	GERSON ANDRÉ DE SOUSA FILHO	007.806/2008-5	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7634-1	GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR	007.807/2008-2	BTCU Nº 7, de 1º/3/2010
7661-9	GILVAN COUTINHO SILVA	007.809/2008-7	BTCU Nº 39, de 13/10/2009
3365-0	GLAUCO CASTRO MACHADO	007.812/2008-2	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7652-0	GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	007.815/2008-4	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7699-6	GUSTAVO RODRIGUES ALVES	008.053/2008-6	BTCU Nº 9, de 15/3/2010
7641-4	GUSTAVO SENA CORRÊA	007.876/2008-0	BTCU Nº 34, de 6/9/2010
7624-4	HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA	007.877/2008-7	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7708-9	HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	008.054/2008-3	BTCU Nº 9, de 15/3/2010
7721-6	IGOR DOS REIS FERNANDES	007.703/2008-8	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7598-1	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	007.706/2008-0	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7707-0	JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR	008.076/2008-0	BTCU Nº 44, de 16/11/2009
7599-0	JORGE ABDO NAJJAR	007.878/2008-4	BTCU Nº 31, de 17/8/2009
7660-0	JOSÉ ARIMATEA VALENTE NETO	007.879/2008-1	BTCU Nº 7, de 1º/3/2010
7625-2	JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	008.030/2008-1	BTCU Nº 39, de 13/10/2009
7651-1	JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO	007.881/2008-0	BTCU Nº 31, de 17/8/2009
7633-3	JOVENTINA EVARISTO DA SILVA	007.882/2008-7	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7700-3	JUCIMELIM JÚNIOR	007.883/2008-4	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7613-9	JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA	007.885/2008-9	BTCU Nº 38, de 5/10/2009
7600-7	KARLON JOEL FIORINI	007.685/2008-8	BTCU Nº 38, de 5/10/2009
7706-2	KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	007.888/2008-0	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7643-0	LAURO DE AGUIAR LARA	007.889/2008-8	BTCU Nº 7, de 1º/3/2010
7644-9	LEONARDO ANTÔNIO DE MENESES	007.890/2008-9	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7601-5	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO	007.892/2008-3	BTCU Nº 39, de 13/10/2009
4777-5	LIA DE CASTRO SILVA	007.896/2008-2	BTCU Nº 31, de 17/8/2009

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
7681-3	LUCIANA NUNES GOULART	007.897/2008-0	BTCU Nº 7, de 1º/3/2010
7614-7	LUÍS ANDRÉ DUTRA E SILVA	007.899/2008-4	BTCU Nº 15, 26/4/2010
7618-0	LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO	008.055/2008-0	BTCU Nº 15, 26/4/2010
7680-5	MADAÍ SOUZA DE CARVALHO	008.031/2008-9	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7679-1	MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO	007.900/2008-7	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7650-3	MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO	007.901/2008-4	BTCU Nº 7, de 1º/3/2010
3615-3	MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	007.686/2008-5	BTCU Nº 38, de 5/10/2009
7632-5	MARCELO LEITE CABRAL DE MELO	007.903/2008-9	BTCU Nº 30, de 10/8/2009
7649-0	MARCOS TIBURCIO DOS SANTOS TABOSA	007.905/2008-3	BTCU Nº 39, de 11/10/2010
7602-3	MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO	008.034/2008-0	BTCU Nº 38, de 5/10/2009
7678-3	MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO	007.907/2008-8	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7630-9	MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS	007.909/2008-2	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7645-7	MAURÍCIO CALDAS JATOBA	007.910/2008-3	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7677-5	NARA PINHEIRO DA SILVA	008.037/2008-2	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7626-0	PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA	007.709/2008-1	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7648-1	PAULO SOMESOM TAUK	007.914/2008-2	BTCU Nº 7, de 1º/3/2010
7629-5	PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	007.915/2008-0	BTCU Nº 9, de 15/3/2010
7658-9	RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA	007.917/2008-4	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7719-4	RAFAEL CARNEIRO DI BELLO	007.918/2008-1	BTCU Nº 31, de 17/8/2009
7676-7	RAFAEL ENCINAS	007.919/2008-9	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7603-1	RAUL DA NIEL MASCARENHAS FERRAZ	007.921/2008-7	BTCU Nº 38, de 5/10/2009
7715-1	REGINALDO APARECIDO FERNANDES	008.049/2008-3	BTCU Nº 44, de 16/11/2009
7688-0	REGIS SOARES MACHADO	007.922/2008-4	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7689-9	RENAN BEZERRA MILFONT	007.923/2008-1	BTCU Nº 7, de 1º/3/2010
7604-0	RENILSON BRABOZA DOS SANTOS	008.077/2008-8	BTCU Nº 44, de 16/11/2009
7682-1	RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA	007.924/2008-9	BTCU Nº 39, de 11/10/2010
7683-0	RICARDO FAVA CORSATTO	007.927/2008-0	BTCU Nº 42, de 3/11/2009
7684-8	ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO	007.929/2008-5	BTCU Nº 33, de 24/8/2009
7687-2	RODRIGO DE MELO MELGAÇO	007.930/2008-6	BTCU Nº 31, de 17/8/2009
7714-3	RODRIGO GRECO DE MORAIS	007.931/2008-3	BTCU Nº 30, de 10/8/2009
7690-2	RODRIGO MELO DO NASCIMENTO	007.934/2008-5	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7691-0	ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA	007.936/2008-0	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7616-3	RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA	007.687/2008-2	BTCU Nº 42, de 3/11/2009
7628-7	ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO ARAGÃO	007.938/2008-4	BTCU Nº 42, de 3/11/2009
7685-6	RUBIA MARCHETTI TREVIZANI	007.939/2008-1	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7627-9	SAULO BENIGNO PUTTINI	007.952/2008-3	BTCU Nº 42, de 3/11/2009
7591-4	SORHAYA SAMPAIO DE ARAÚJO	008.009/2008-8	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7640-6	TÂNIA LOPES PIMENTA	008.011/2008-6	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7705-4	THEODORO ALEXANDRE NICOLETTI	008.014/2008-8	BTCU Nº 39, 13/10/2009
7701-1	THIAGO ANDERSON ZAGATTO	008.058/2008-2	BTCU Nº 15, 26/4/2010
7702-0	THIAGO FARIA SIGNORETTI	008.060/2008-0	BTCU Nº 36, de 21/9/2009
7692-9	VICTOR LAHIRI HART	008.015/2008-5	BTCU Nº 31, de 17/8/2009
7693-7	VICTOR LIMA RIBEIRO	008.016/2008-2	BTCU Nº 7, de 1º/3/2010
7686-4	VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	008.017/2008-0	BTCU Nº 32, de 24/8/2009
7716-0	VIVAN ANDRADE VIANA	008.018/2008-7	BTCU Nº 39, de 13/10/2009
7656-2	VIVIANE MOROSINE MÜLLER ESPÍNOLA	008.019/2008-4	BTCU Nº 7, de 1/3/20010
7703-8	WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO	008.059/2008-0	BTCU Nº 9, de 15/3/2010
7617-1	WALDO GOMES PEDROSA	008.021/2008-2	BTCU Nº 7, de 1º/3/2010
7704-6	WANDERLEY LOPES DA MOTA	008.022/2008-0	BTCU Nº 36, de 21/9/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 52, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

Aprova o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, nos termos do art. 69 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO).

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

(Publicada no DOU de 18/1/2011, Seção 1, p. 160)

PORTARIA-TCU Nº 53, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUCIANO DOS SANTOS DANNI, Matrícula 3866-0, para exercer, na Assessoria de Relações Internacionais/Segepres, a função de confiança de Chefe de Assessoria, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, exercida no Gabinete do Ministro Augusto Nardes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 21/2/2011, Seção 2, p. 90)

DESPACHO**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

- Recurso -

Em 10 de fevereiro de 2011

CONHECENDO, no processo de interesse da empresa Star Segur Engenharia Ltda., do recurso interposto, para, no mérito, negar-lhe provimento.

(TC 025.747/2010-0)

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

UNIDADES DE ACESSORAMENTO A AUTORIDADES**GABINETES DE MINISTRO, AUDITOR E MEMBRO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL****GABINETE DO MINISTRO AROLDO CEDRAZ**

PORTARIA-MIN-AC Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

Delega ao secretário da Secex-4 competência em relação a processos decorrentes da denominada Operação Sanguessuga.

O MINISTRO AROLDO CEDRAZ, para dar cumprimento à questão de ordem decidida pelo presidente do Tribunal na sessão plenária de 20/5/2009 e no uso das atribuições conferidas pelos arts. 157, §§ 1º e 2º, e 164 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo-SECEX-4 e a seus substitutos competência para, nos processos em epígrafe:

I - conceder prorrogação de prazo, pelo máximo de 90 (noventa) dias, para cumprimento de diligência e para apresentação de razões de justificativa ou de alegações de defesa;

II - promover citação e audiência de responsável, exceto quando este:

a) seja ou tenha sido Ministro de Estado ou autoridade equivalente, membro dos Poderes Legislativo e Judiciário federais ou do Ministério Público Federal, Governador de Estado ou Secretário de Estado;

b) seja, no momento da intimação, deputado estadual ou distrital, secretário de estado ou prefeito de município sede de capital;

Parágrafo único. A competência prevista neste artigo pode ser subdelegada.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MIN-AC nº 2, de 28 de outubro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ

Ministro

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOI Nº 149, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 108/2011, na Secretaria de Controle Externo do Estado do Tocantins-SECEX-TO, no período de 14/03/2011 a 18/03/2011, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária e financeira. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/12/2010 do Ministro-Presidente BENJAMIN ZYMLER (TC-032.424/2010-8).

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5184-5	WEDERSON OSMAR MOREIRA	AUFC	SECOI	14/03/2011 a 18/03/2011
2100-8	ROBERVALDO PENHA MENDONÇA	TEFC	SECOI	14/03/2011 a 18/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC MARIO SHIGUE, Diretor de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/03/2011 a 18/03/2011	5 dias úteis

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOI Nº 150, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 108/2011, na Secretaria de Controle Externo do Estado do Tocantins-SECEX-TO, no período de 21/03/2011 a 15/04/2011, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária e financeira. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/12/2010 do Ministro-Presidente BENJAMIN ZYMLER (TC-032.424/2010-8).

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5184-5	WEDERSON OSMAR MOREIRA	AUFC	SECOI	21/03/2011 a 25/03/2011 e 28/03/2011 a 15/04/2011
2100-8	ROBERVALDO PENHA MENDONÇA	TEFC	SECOI	21/03/2011 a 25/03/2011 e 28/03/2011 a 15/04/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC MARIO SHIGUE, Diretor de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/03/2011 a 25/03/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/03/2011 a 15/04/2011	15 dias úteis

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário

UNIDADES BASICAS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

PORTARIA-ISC Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do artigo 86 da Resolução- TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010 e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ JOSÉ DE BRITO, TEFC, matr. 3670-6, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 1/2011, firmado com as empresas Cedro Participações e Empreendimentos Ltda, Estrutural Empreendimentos Ltda, RVA Construções e Incorporações S/A e Polis Participações e Empreendimentos Ltda., para locação de imóvel destinado às instalações do Instituto Serzedello Corrêa.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no art. 1º, os serviços serão executados pelo servidor Renê Fortaleza Rocha, TEFC, matr. 3542-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

DESPACHO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - Concessão -

Em 10 de fevereiro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a Representação nº 08/2011 - SA/ISC, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da PORTARIA-SEGEDAM nº 19, de 05 de fevereiro de 2010 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, em favor do TEFC- Raimundo Celso Alves de Araujo, matrícula nº 3535-1, para atender as despesas de pequeno vulto necessárias ao bom funcionamento deste Instituto, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(TC 003.776/2011-5)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

2ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 1º de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANDRÉ L. NASCIMENTO PARADA/AUFC/5720-7 ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA/AUFC/5648-0 PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS/AUFC/3975-6 WÂNIA LÚCIA P. NASCIMENTO/AUFC/2635-2	Atualização em Direito Administrativo - Aspectos Polêmicos da Licitação	21 a 25/3/2011	Brasília/DF

(TC 001.084/2011-9) - R\$ 3.024,00

Em 7 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
FERNANDO FACCHIN FILHO/AUFC/8569-3 NILO KOU MASUKAWA/AUFC/8624-0 REINALDO CANO DE MELO/AUFC/8554-5 WALDO GOMES PEDROSA/AUFC/7617-1 FERNANDO GRAEFF/AUFC/7665-1	I Curso TAV - Formação em Alta Velocidade	1º a 3/3/2011	São Paulo/SP

(TC 002.710/2011-0) - R\$ 8.955,00, mais diárias e passagens aéreas

Em 11 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDRE C. L. FIGUEIREDO/AUFC/6484-0 GUSTA VO SENA CORREA/AUFC/7641-4	Oil & Gas Outlook Brasil 2011	23 a 25/2/2011	Rio de Janeiro/RJ

(TC 002.570/2011-4) - R\$ 10.939,40, mais diárias e passagens aéreas

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOSÉ R. DE SOUSA FILHO/AUFC/ 3846-6	BCLP 2000 Business Continuity Professional - DRII	22 a 26/3/2011	São Paulo/SP

(TC 003.534/2011-1) - R\$ 6.290,00, mais diárias e passagens aéreas

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

3ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada.

Em 11 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOSÉ R. RIBEIRO C. FILHO/AUFC/8162-0 ALAN RODRIGUES DA SILVA/AUFC/8176-0 ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA/AUFC/8116-7	Entrevistas e Seleção por Competências	24 e 25/2/2011	São Paulo/SP

(TC 003.316/2011-4) - R\$ 4.140,00, mais diárias e passagens aéreas

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARCELO DA SILVA SOUSA/AUFC/6531-5 FABIANA RUAS VIEIRA ARAÚJO/AUFC/6279-0 EDUARDO CHAVES FERREIRA/AUFC/6267-7	Certified ScrumMaster - CSM	28/2 a 1º/3/2011	Brasília/DF

(TC 001.232/2011-8) - R\$ 4.972,50

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 26, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

Subdelega competências ao responsável pela Unidade de Coordenação de Projetos Financiados por Operações de Crédito Externo (UCP) para os fins que especifica.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares, à vista do disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 7, de 1º de janeiro de 2011, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Assessor responsável pela Unidade de Coordenação de Projetos Financiados por Operações de Crédito Externo (UCP) e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - realizar procedimento seletivo destinado a contratar entidade ou profissional para ministrar treinamento ou prestar serviço de consultoria no âmbito das operações de crédito externo firmadas pela República Federativa do Brasil e entidades internacionais e que tenham o TCU como beneficiário;

II - demandar as áreas do Tribunal sempre que for necessária a adoção de providências complementares à integral realização do procedimento a que se refere o inciso anterior;

III - determinar a autuação de processos referentes a matérias de sua competência, inclusive os de caráter reservado;

IV - promover o encerramento de processo da sua área de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 191, de 21 de julho de 2006;

V - deferir pedido de vista e de cópia de peça de processo administrativo de sua competência que esteja encerrado ou para o qual não tenha sido designado relator;

VI - solicitar orientações sobre procedimentos administrativos à Secretaria de Controle Interno (Secoi) e à Consultoria Jurídica (Conjur).

Art. 2º Os atos praticados por subdelegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alíneas “d” e “o”, item 1, da Portaria-TCU nº 7, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº TC 004.192/2011-7, resolve:

Art. 1º É removido, **ex-officio**, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c as disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, da 9ª Secretaria de Controle Externo/Segecex, para a 3ª Secretaria de Fiscalização de Obras/Segecex.

Art. 2º São concedidas ao servidor ajuda de custo correspondente a 3 (três) meses de remuneração - na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990 -, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, observadas as disposições dos arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º São concedidos 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, a contar do dia 28 de fevereiro de 2011, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

DESPACHOS**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 10 de fevereiro de 2011

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado ARY REIS, Matrícula 355-7, o pagamento da conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio não usufruídos ou contados para aposentação, ressaltando que ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 001.092/2011-1)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 10 de fevereiro de 2011

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada DELFINA MACHADO MARANHÃO, Matrícula 92-2, o pagamento da conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio não usufruídos ou contados para aposentação, ressaltando que ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 002.554/2011-9)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 10 de fevereiro de 2011

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado JOSÉ DE BARROS PEREIRA NETO, Matrícula 541-0, o pagamento da conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio não usufruídos ou contados para aposentação, ressaltando que ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 002.516/2011-0)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 14 de fevereiro de 2011

AUTORIZANDO, no processo de interesse das Senhoras Iranete Maria de Moura Godinho e Taisa de Moura Godinho, pensionistas do ex-servidor JAIME VALENTE GODINHO FILHO, TEFC, matrícula 1795-7, o pagamento da conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio não usufruídos, ressaltando que ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 001.147/2011-0)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

RELAÇÃO DOS FERIADOS NOS ESTADOS NO ANO DE 2011

(Incisos II e III do art. 1º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002)

AUTORIZANDO os seguintes ajustes na Relação dos Feriados nos Estados no Ano de 2011 publicada no BTCU nº 4, de 7 de fevereiro de 2011.

Em 11 de fevereiro de 2011

I - INCLUSÃO:

UF	DATA DO FERIADO	MOTIVO / TIPO / ÂMBITO	TOTAL DE FERIADOS RELIGIOSOS NA UF
CE	15/8/2011	Dia de Nossa Senhora da Assunção - Religioso/Municipal	1
MA	29/6/2011	Dia de São Pedro - Religioso/Municipal	3
	28/7/2011	Data Magna do Estado - Estadual	
	8/9/2011	Dia de Nossa Senhora da Natividade - Religioso/Municipal	
	8/12/2011	Dia de Nossa Senhora da Conceição - Religioso/Municipal	
PA	15/8/2011	Data Magna do Estado - Estadual	1
	8/12/2011	Dia de Nossa Senhora da Conceição - Religioso/Municipal	
RR	20/1/2011	Dia de São Sebastião - Religioso/Municipal	3
	29/6/2011	Dia de São Pedro - Religioso/Municipal	
	5/10/2011	Data Magna do Estado - Estadual	
	8/12/2011	Dia de Nossa Senhora da Conceição - Religioso/Municipal	
SE	24/6/2011	Dia de São João - Religioso/Municipal	2
	8/7/2011	Data Magna do Estado - Estadual	
	8/12/2011	Dia de Nossa Senhora da Conceição - Religioso/Municipal	

II - RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

RO	4/1/2011	Data Magna do Estado - Estadual	1
	24/5/2011	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora - Religioso/Municipal	

Leia-se:

RO	4/1/2011	Data Magna do Estado - Estadual	3
	24/1/2011	Dia do Culto a São Francisco de Sales - Religioso/Municipal	
	24/5/2011	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora - Religioso/Municipal	
	2/10/2011	Dia do Tríduo à Santa Terezinha do Menino Jesus - Religioso/Municipal	

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN N° 41, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1° da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ROBELIA BRITO ROCHA, Matrícula 2096-6, da 8ª Secretaria de Controle Externo/Segecex para o Serviço de Administração da 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras/Segecex, a contar de 9 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DESPACHOS

AFASTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO - Autorização -

Em 11 de fevereiro de 2011

FUNDAMENTO LEGAL: art. 94 da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, AUFC, Matrícula 2686-7, o exercício de mandato eletivo.
(TC 002.480/2011-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando-Circular 01/2011/CCG, de 13/1/2011, Memorando-Circular nº 05/2011-Segecex e Memorando-Circular nº 06/2011-Segecex;

ATIVIDADE/SERVIÇO: XXXIII Encontro de Dirigentes do TCU e de Reuniões de Trabalho;

LOCAL/PERÍODO: Brasília - DF, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 000.896/2011-0.

Em 8 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ADRIANO DE SOUZA CESAR / 2797-9	AUFC/ FC-5	14 a 19/2/2011	5,5	5	421,00	168,40	2.147,10	378,00	2.525,10
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN / 3463-0	AUFC/ FC-5	13 a 18/2/2011	5,5	4,5	421,00	151,56	2.163,94	378,00	2.541,94
ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA / 4589-6	AUFC/ FC-5	13 a 18/2/2011	5,5	4,5	421,00	151,56	2.163,94	378,00	2.541,94
APARECIDO MARTINS / 4575-6	AUFC/ FC-5	13 a 18/2/2011	5,5	4,5	421,00	151,56	2.163,94	378,00	2.541,94
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA / 3072-4	AUFC/ FC-5	14 a 19/2/2011	5,5	5	421,00	168,40	2.147,10	378,00	2.525,10
CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ / 2807-0	AUFC/ FC-5	13 a 18/2/2011	5,5	4,5	421,00	151,56	2.163,94	378,00	2.541,94
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA / 3058-9	AUFC/ FC-5	14 a 17/2/2011	3,5	3,5	421,00	117,88	1.355,62	378,00	1.733,62
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA / 4215-3	AUFC/ FC-5	14 a 19/2/2011	5,5	5	421,00	168,40	2.147,10	378,00	2.525,10
CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS / 2681-6	AUFC/ FC-5	14 a 19/2/2011	5,5	5	421,00	168,40	2.147,10	378,00	2.525,10
CLEMENTE GOMES DE SOUSA / 5150-0	AUFC/ FC-5	14 a 18/2/2011	4,5	4,5	421,00	151,56	1.742,94	378,00	2.120,94
EDMUR BAIDA / 3452-5	AUFC/ FC-5	13 a 18/2/2011	5,5	4,5	421,00	151,56	2.163,94	378,00	2.541,94
FABIANO DE OLIVEIRA LUNA / 3505-0	AUFC/ FC-5	14 a 19/2/2011	5,5	5	421,00	168,40	2.147,10	378,00	2.525,10

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JOSE REINALDO DA MOTTA / 2876-2	AUFC/ FC-5	13 a 18/2/2011	5,5	4,5	421,00	151,56	2.163,94	378,00	2.541,94
JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA / 2925-4	AUFC/ FC-5	13 a 18/2/2011	5,5	4,5	421,00	151,56	2.163,94	378,00	2.541,94
LUCIANA AURICH NUNES / 3512-2	AUFC/ FC-5	14 a 18/2/2011	4,5	4,5	421,00	151,56	1.742,94	378,00	2.120,94
LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI / 4212-9	AUFC/ FC-5	14 a 18/2/2011	4,5	4,5	421,00	151,56	1.742,94	378,00	2.120,94
NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS / 3871-7	AUFC/ FC-5	13 a 18/2/2011	5,5	4,5	421,00	151,56	2.163,94	378,00	2.541,94
OSMAR JACOBSEN FILHO / 2867-3	AUFC/ FC-5	14 a 19/2/2011	5,5	5	421,00	168,40	2.147,10	378,00	2.525,10
OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT / 4543-8	AUFC/ FC-5	14 a 18/2/2011	4,5	4,5	421,00	151,56	1.742,94	378,00	2.120,94
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA / 3524-6	AUFC/ FC-5	13 a 18/2/2011	5,5	4,5	421,00	151,56	2.163,94	378,00	2.541,94
RICARDO ALCKMIN HERRMANN / 5671-5	AUFC/ FC-5	14 a 19/2/2011	5,5	5	421,00	168,40	2.147,10	378,00	2.525,10
RICARDO FAHR PESSOA / 4222-6	AUFC/ FC-5	13 a 18/2/2011	5,5	4,5	421,00	151,56	2.163,94	378,00	2.541,94
RONALDO SALDANHA HONORATO / 3529-7	AUFC/ FC-5	14 a 19/2/2011	5,5	5	421,00	168,40	2.147,10	378,00	2.525,10
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE / 3522-0	AUFC/ FC-5	14 a 17/2/2011	3,5	3,5	421,00	117,88	1.355,62	378,00	1.733,62
WAGNER MARTINS DE MORAIS / 3828-8	AUFC/ FC-5	14 a 20/2/2011 (ônus até 19/2/2011)	5,5	5	421,00	168,40	2.147,10	378,00	2.525,10
WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO / 7703-8	AUFC/ FC-5	14 a 19/2/2011	5,5	5	421,00	168,40	2.147,10	378,00	2.525,10
ZENAIDE FERNANDES DA SILVA / 1063-4	AUFC/ FC-5	13 a 18/2/2011	5,5	4,5	421,00	151,56	2.163,94	378,00	2.541,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Diretor da 2ª Didec exarado na Representação nº 3 - Sedup, de 7 de fevereiro de 2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para participarem do Curso Básico de Análise de Informações utilizando a ferramenta i2;

LOCAL/PERÍODO: Brasília - DF, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 003.305/2011-2.

Em 9 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JUNIOR/3063-5	AUFC /FC-3	13 a 19/2/2011	6,5	5	347,00	168,40	2.087,10	378,00	2.465,10
ALAX ROBERTO DE SOUSA ARAUJO/7710-0	AUFC /FC-3	13 a 19/2/2011	6,5	5	347,00	168,40	2.087,10	378,00	2.465,10
ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO/7593-0	AUFC	14 a 18/2/2011	4,5	4,5	347,00	151,56	1.409,94	378,00	1.787,94

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ELMAN FONTES NASCIMENTO/5083-0	AUFC	13 a 20/2/2011(*)	6,5	5	347,00	168,40	2.087,10	378,00	2.465,10
EVALDO JOSE DA SILVA ARAUJO/2817-7	AUFC /FC-3	13 a 19/2/2011	6,5	5	347,00	168,40	2.087,10	378,00	2.465,10
EVANDRO DE CARVALHO BULCÃO VIANNA/3108-9	AUFC /FC-3	13 a 19/2/2011	6,5	5	347,00	168,40	2.087,10	378,00	2.465,10
FERNANDO SIMOES DOS REIS/3608-0	AUFC	13 a 19/2/2011	6,5	5	347,00	168,40	2.087,10	378,00	2.465,10
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA/3502-5	AUFC /FC-3	13 a 19/2/2011	6,5	5	347,00	168,40	2.087,10	378,00	2.465,10
KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA/7706-2	AUFC	13 a 19/2/2011	6,5	5	347,00	168,40	2.087,10	378,00	2.465,10
LEONARDO GOMES FERREIRA/6594-3	AUFC	13 a 19/2/2011	6,5	5	347,00	168,40	2.087,10	378,00	2.465,10
ORLANDO DE ARAÚJO/3184-4	AUFC	13 a 18/2/2011	5,5	4,5	347,00	151,56	1.756,94	378,00	2.134,94
RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO/5059-8	AUFC /FC-3	14 a 18/2/2011	4,5	4,5	347,00	151,56	1.409,94	378,00	1.787,94
TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO/6520-0	AUFC	13 a 19/2/2011	6,5	5	347,00	168,40	2.087,10	378,00	2.465,10

(*) dia 20/2/2011 sem ônus para o TCU.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 6 - Seprog, de 18 de janeiro de 2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar de trabalho de campo da auditoria operacional “Resíduos Sólidos”;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis/SC e Curitiba/PR, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 003.342/2011-5.

Em 9 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ELIANE MEIRA BARROS DE OLIVEIRA/425-1	AUFC	14 a 18/2/2011	4,5	4,5	321,00	151,56	1.292,94	378,00	1.670,94
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS/7686-4	AUFC	14 a 18/2/2011	4,5	4,5	321,00	151,56	1.292,94	378,00	1.670,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando-Setic nº 4, de 8 de fevereiro de 2011;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: acompanhar a mudança da infraestrutura computacional e demais atividades pertinentes à área de Tecnologia de Informação da Secex-SC;
 LOCAL/PERÍODO: Florianópolis/SC, no período indicado no quadro demonstrativo de diárias;
 PROCESSO Nº: TC 003.343/2011-1.

Em 10 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
VALMIR ANDRÉ DE SENA/9101-4	AUFC	12 a 16/2/2011 (*)	3,5	2,5	321,00	84,20	1.039,30	378,00	1.417,30

(*) ônus para o TCU no período de 13 a 16/2/2011.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 118, de 4 de fevereiro de 2011;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 83/2011, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT;
 LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, no período abaixo;
 PROCESSO Nº: TC 003.382/2011-6.

Em 14 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ANDERSON CUNHA RAEL/8184-1	AUFC	15 a 18/2/2011	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62
JOAO BATISTA FERREIRA JÚNIOR/6239-1	AUFC	15 a 18/2/2011	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62
ROSANA VELASQUE DA COSTA/4627-2	AUFC	15 a 18/2/2011	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Correg. Nº 2, de 7/2/2011;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: auxiliar o Exmo. Sr. Ministro Augusto Nardes nos trabalhos de monitoramento da Secex-RN ;
 LOCAL/PERÍODO: Natal/RN, no período abaixo;
 PROCESSO Nº: TC 003.303/2011-0.

Em 14 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE/3627-7	AUFC/F C-5	22 a 26/2/2011	4,5	4	421,00	134,72	1.759,78	378,00	2.137,78
AFONSO VELEZ DA SILVA/1545-8	TEFC/F C-2	22 a 26/2/2011	4,5	4	421,00	134,72	1.759,78	378,00	2.137,78
DANTEMIGUEL FARAGE/3643-9	TEFC/F C-3	22 a 26/2/2011	4,5	4	421,00	134,72	1.759,78	378,00	2.137,78
RAIMUNDO NONATO GOMES/2567-4	AUFC	22 a 26/2/2011	4,5	4	421,00	134,72	1.759,78	378,00	2.137,78
DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS/398-0	AUFC	22 a 26/2/2011	4,5	4	421,00	134,72	1.759,78	378,00	2.137,78

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 154-Secex-MT, de 10 de fevereiro de 2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar inspeção Registro Fiscalis nº 110/2011, no Conselho Nacional de Saúde;

LOCAL/PERÍODO: cidade de Brasília, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 003.833/2011-9.

Em 14 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ELDA MARIZA VALIM FIM/2927-0	AUFC	16 a 18/2/2011	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Seprog nº 6, de 18/1/2011 à peça 2 e Memorando nº 10/2011-Seprog à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Monitoramento/Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 1041/2010, na Fundação Nacional de Saúde - MS;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, Juazeiro do Norte/CE e Recife/PE, no período de 21 a 25/2/2011 (saída em 20 e saída em 26/2/2011);

PROCESSO Nº: TC 003.874/2011-7.

Em 14 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ELIANE MEIRA BARROS DE OLIVEIRA / 425-1	AUFC	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10
LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA / 2699-9	AUFC	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Correg nº 2, de 7/2/2011;
ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar monitoramento na Secretaria de Controle Externo do Estado do Rio Grande do Norte (Secex-RN);
LOCAL/PERÍODO: Natal/RN, nos dias 24 e 25/2/2011;
PROCESSO Nº: TC- 003.303/2011-0

Em 14 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
JOAO AUGUSTO NARDES/6183-2	MINISTRO	1,5	614,00	921,00	378,00	1.299,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Diretor da 2ª Didec exarado na Representação nº 3 - Sedup, de 7 de fevereiro de 2011;
ATIVIDADE/SERVIÇO: para participarem do Curso Básico de Análise de Informações utilizando a ferramenta i2;
LOCAL/PERÍODO: Brasília - DF, no período abaixo;
PROCESSO Nº: TC 003.305/2011-2.

Em 14 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC	13 a 18/2/2011	5,5	4,5	347,00	151,56	1.756,94	378,00	2.134,94

(*) Acompanhará FC-3 conforme peça 4.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Diretor-Geral do ISC exarado no TC 002.570/2011-4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do evento “Oil & Gas Outlook Brasil 2011”, consoante Despacho do Diretor-Geral do ISC exarado no TC 002.570/2011-4;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 003.836/2011-8.

Em 15 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO/6484-0	AUFC /FC-4	22 a 25/2/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
GUSTAVO SENA CORREA/7641-4	AUFC	22 a 25/2/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 144/Secob-3, de 9 de fevereiro de 2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 82/2011 nas empresas do Grupo Petrobrás e na Eletrobras Termonuclear S.A;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, Paulínea/SP, Ipojuca/PE e Bacabeiras/MA, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 003.870/2011-1.

Em 15 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
FILIFE CASTRO NICOLLI/4220-0	AUFC/FC-4	23 a 26/2/2011	3,5	3	375,00	101,04	1.211,46	378,00	1.589,46
PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN COUTINHO/8676-2	AUFC	22 a 26/2/2011	3,5	4	375,00	134,72	1.498,78	378,00	1.876,78
			1		321,00				
MARCELO RODRIGUES ALHO/8635-5	AUFC	22 a 26/2/2011	3,5	4	375,00	134,72	1.498,78	378,00	1.876,78
			1		321,00				
ELTON LUCIO RIBEIRO/8604-5	AUFC	22 a 26/2/2011	3	4	375,00	134,72	1.471,78	378,00	1.849,78
			1,5		321,00				
CHRYSYIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS/8671-1	AUFC	22 a 26/2/2011	3	4	375,00	134,72	1.471,78	378,00	1.849,78
			1,5		321,00				
CELSE BERNARDES SILVA/8660-6	AUFC	22 a 26/2/2011	4,5	4	321,00	134,72	1.309,78	378,00	1.687,78
ROMILDO MAGALHAES MARTINS/6284-7	AUFC	22 a 26/2/2011	4,5	4	321,00	134,72	1.309,78	378,00	1.687,78

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 122/Sefid - 2, de 4 de fevereiro de 2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar da Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 68/2011, na Eletrobras e na Agência Nacional de Energia Elétrica - MME;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 003.859/2011-8.

Em 15 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
REGINA CLAUDIA GONDIM BEZERRA FARIAS/2393-0	AUFC	21 a 25/2/2011	4,5	4,5	321,00	151,56	1.292,94	378,00	1.670,94
WASHIGTON REIS CARDOSO SOUSA/2868-1	AUFC	21 a 25/2/2011	4,5	4,5	321,00	151,56	1.292,94	378,00	1.670,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 10 de fevereiro de 2011

Processo nº: TC 031.406/2010-6;

Servidores: Aparecido Martins e João Andrade de Alencar;

Matrículas: 4575-6 e 2384-1, respectivamente;

Valor da concessão inicial: R\$ 2.464,80;

Período: 16 a 19/11/2010 e 21 a 26/11/2010;

Valor da devolução: R\$ 1.518,57;

Motivo: não houve necessidade de inspeção no período de 21 a 26/11/2010.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/96.

Em 8 de fevereiro de 2011

NOME/MATRICULA	TRECHO	VALOR DO RESSARCIMENTO	PERÍODO
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA - AUFC/MAT. 3524-6	Go iânia - GO/ Brasília - DF/ Go iânia - GO	R\$ 240,24	13 a 18/2/2011

(TC 000.896/2011-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011 e Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 10 de fevereiro de 2011

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
ELDA MARIZA VALIM FIM/2927-0	210,82 (Despesas com transporte)	017.75/2008-2

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; art. 1º, inciso XIII, da Portaria-SEGEDAM nº 2, de 3 de janeiro de 2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), a realização de serviço extraordinário pelos servidores abaixo identificados, no dia 26/2 e no período de 4 a 9/3 do corrente ano, a prestação de até 2 (duas) horas extras diárias a cada servidor nos dias úteis, e de até 10 (dez) horas extras nos demais dias:

Em 14 de fevereiro de 2011

NOME	MATRÍCULA
ADOLFO GUSTAVO CORREA LIMA	2747-2
LUIZ JOSÉ DE BRITO	3670-6
MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ	2309-4
MARIA DO SOCORRO DINIZ CAMPELO ALMEIDA	1977-1
MAURO NADILSON DE SOUSA	2023-0
RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAÚJO	3535-1
RENÉ FORTALEZA ROCHA	3542-4
RODNEY MARTINS FARIAS	8924-9

(TC 003.367/2011-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011,

ELEMENTO: Elemento 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;

TIPO DA DESPESA: despesas em viagens.

Em 10 de fevereiro de 2011

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELIANEMEIRA BARROS DE OLIVERIA - AUFC - Mat. 425-1 R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)	30 dias	10 dias	TC 003.511/2011-1

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEGEP Nº 23, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 4, de 3 de janeiro de 2011, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA, Matrícula 8112-4, para exercer a atribuição de fiscal do Contrato nº 71/2007, firmado com a empresa STAG Central de Estágios Ltda.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no art. 1º, os serviços serão executados pelo servidor ALAN RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 8176-0.

Art. 3º Dispensar as servidoras CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO, Matrícula 5640-5 e PATRÍCIA LUQUE CARREIRO, Matrícula 6018-6, das atribuições de fiscais do Contrato nº 71/2007, firmado com a empresa STAG Central de Estágios Ltda.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2011.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PORTARIA-SEGEP Nº 24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO ZERLOTTINI DOS REIS, Matrícula 5663-4, AUFC, para exercer, na 3ª Diretoria da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

(Publicada no DOU de 14/2/2011, Seção 2, p. 69)

PORTARIA-SEGEPE Nº 25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, HORACIO SABOIA VIEIRA, Matrícula 2692-1, AUFC, da função de confiança Diretor, Código FC-4, exercida na 3ª Diretoria da 3ª Secretaria de Controle Externo /SEGECEX, a contar de 7 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Designar ANDRE KRESCH, Matrícula 2802-9, AUFC, para exercer, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

(Publicada no DOU de 11/2/2011, Seção 2, p. 70)

PORTARIA-SEGEPE Nº 26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JOSE FERNANDO GARCIA ALMEIDA, Matrícula 3119-4, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPPRES, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, ficando, em consequência, dispensado, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 3ª Diretoria da mesma Secretaria.

Art. 2º Designar DANIEL LUIZ DE SOUZA, Matrícula 5632-4, AUFC, para exercer, na 3ª Diretoria da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPPRES, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, ficando, em consequência, dispensado, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da mesma Secretaria.

Art. 3º Dispensar, a pedido, CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR, Matrícula 4556-0, AUFC, da função de confiança Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a contar de 14 de janeiro de 2011.

Art. 4º Designar LUIS HATAJIMA, Matrícula 3124-0, AUFC, para exercer, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

(Publicada no DOU de 14/2/2011, Seção 2, p. 69)

EDITAL-SEGEF Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011
 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 1/2011

(...)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
 Secretária-Substituta

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 10 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA - TEFC; 1734-5	19/11/2010	TC 002.551/2011-0_E

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
 Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 11 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
LYGIA DO SOCORRO ATHA YDE DOS SANTOS - TEFC; 1087-1	28/09/2010	TC 003.239/2011-0

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
 Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de abono de permanência, tendo em vista que a interessada não preenche cumulativamente os pressupostos para concessão do benefício previsto no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 15 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO Nº
MARIA INÊS DOS SANTOS SILVA - TEFC; 1986-0	TC 003.526/2011-9

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

AUXÍLIO-MORADIA
- Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art.60-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 11.355/2006; art. 5º, da Portaria - TCU nº 46, de 17 de janeiro de 2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de concessão de auxílio-moradia, a partir de 3/1/2011, limitado a vinte e cinco por cento da remuneração de Ministro de Estado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 10 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO - A UFC; 2872-0	TC 000.001/2011-2_E

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Interrupção -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a interrupção da licença para tratar de interesses particulares, a partir de 10 de fevereiro de 2011, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 10 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
MÁRCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA - TEFC; 3371-5	TC 005.893/2009-0

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DIRETORIA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO

PORTARIA-DIGEM Nº 37, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar PAULA DE SÁ ROURE, Matrícula 6470-0, AUFC, para substituir, na 3ª. DIDEC/ISC/SEGEPPRES, a Diretora, Código FC-4, ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO, Matrícula 5734-7, AUFC, nos impedimentos eventuais desta, a contar de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Designar VINICIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, AUFC, para substituir, na Diretoria de Engenharia/SEAP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, SINOMAR TOTOLI JUNIOR, Matrícula 2740-5, AUFC, nos impedimentos eventuais desta, a contar de 31 de janeiro de 2011.

Art. 3º Designar GILVAN COUTINHO SILVA, Matrícula 7661-9, AUFC, para substituir no Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPPRES, o Diretor-Geral, Código FC-5, ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM, Matrícula 5628-6, AUFC, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Designar OTÍLIA RIBEIRO PONTES FERREIRA, Matrícula 2307-8, TEFC, para substituir, na Gerência de Publicação de Atos Administrativos/ADADMIN/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, ADRIANA LIMA RODRIGUES, Matrícula 2666-2, TEFC, no período de 17/1 a 31/1/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, TEFC, para substituir, na SELIP/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula 6501-3, AUFC, no período de 03/2 a 11/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar ANA PATRÍCIA KAJIURA, Matrícula 7694-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MESSIAS ALVES TRINDADE, Matrícula 6593-5, no período de 14/2 a 11/03/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar GILMAR ANFRÍSIO RAMOS, Matrícula 1758-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto Weder de Oliveira, a Assistente Técnico, Código FC-2, MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ, Matrícula 5702-9, AUFC, no período de 25/4 a 13/5/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar ANA LÚCIA EPAMINONDAS, Matrícula 2727-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro, Código FC-5, GUALTER RAMALHO PORTELLA, Matrícula 3176-3, no dia 21/3 a 01/4/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES SIQUEIRA JÚNIOR, Matrícula 4234-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão /SEGECEX, a Secretário, Código FC-5, CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA, Matrícula 4215-3, AUFC, no dia 18/2/2011, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 10. Designar FABIANA RUAS VIEIRA ARAÚJO, Matrícula 6279-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Soluções de TI/SEGEPPRES, o Secretário, Código FC-5, MAURO GIACOBBO, Matrícula 672-6, AUFC, no período de 9/2 a 11/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar RUBIA MARCHETTI TREVIZANI, Matrícula 7685-6, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPPRES, a função de confiança de Coordenador de Projeto, Código FC-3, no período de 17/1 a 19/1/2011.

Art. 12. Designar MARCOS ARAUJO SILVA, Matrícula 6529-3, AUFC, para exercer, interinamente, na 4ª Diretoria da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 17/1 a 24/1/2011.

Art. 13. Designar MARCIO MACEDO MUSSI, Matrícula 2943-2, AUFC, para exercer, interinamente, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 19/1 a 7/2/2011.

Art. 14. Designar SANDRA CAVALCANTE LINS, Matrícula 2467-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPRES, a Assistente Administrativo, Código FC-1, RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA, Matrícula 2093-1, no período de 7/2 a 8/3/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15. Designar FLÁVIA LACERDA OLIVEIRA DE MACEDO, Matrícula 6265-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, PAULO ANDRE MATTOS DE CARVALHO, Matrícula 2439-2, no período de 9/2 a 14/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar MARIONE DE ALMEIDA NOBREGA, Matrícula 2009-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, WILLIAM AGUIAR DA SILVA, Matrícula 3416-9, no período de 9/2 a 4/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar VILMAR AGAPITO TEIXEIRA, Matrícula 3827-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor André Luís de Carvalho, a Assessora de Auditor, Código FC-5, MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA, Matrícula 220-8, no período de 30/5 a 27/6/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18. Designar VILMAR AGAPITO TEIXEIRA, Matrícula 3827-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor André Luís de Carvalho, a Assessora de Auditor, Código FC-5, LEONARDO SPIANDORELLO RICCIARDI, Matrícula 4252-8, no período de 29/4 a 27/5/2011, em virtude do afastamento legal deste.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Diretora

PORTARIA-DIGEM Nº 38, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES, Matrícula 5701-0, AUFC, para exercer, no Serviço de Pagamento de Ativos/DIPAG/SEGEP/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Designar ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 5037-7, AUFC, para exercer, na Assessoria da 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Diretora

(Publicada no DOU de 11/2/2011, Seção 2, p. 70)

PORTARIA-DIGEM Nº 39, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JOAO ANDRADE DE ALENCAR, Matrícula 2384-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, EDMUR BAIDA, Matrícula 3452-5, AUFC, no período de 14/2 a 18/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar DJAIR PINHO ALVES, Matrícula 2889-4 TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JAQUELINE VILS LOMANDO, Matrícula 3420-7, TEFC, no período de 8/2 a 18/2/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar IVANISE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, Matrícula 1785-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, PATRICIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, no período de 7/2 a 10/2/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar JORDÃO AURELIO ROCHA POLETTO, Matrícula 8608-8, AUFC, para substituir, no Serviço de Informação sobre Fiscalização de Obras/SECOB 1/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLAITON CUSTODIO DA SILVA, Matrícula 3523-8, no período de 14/2 a 18/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES, Matrícula 3198-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 9 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Designar FERNANDO SIMÕES DOS REIS, Matrícula 3608-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANDRE PINTO RODRIGUES, Matrícula 324-7, no período de 26/1 a 25/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, Matrícula 2738-3, AUFC, para substituir, na 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 9 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Designar GUSTAVO ZERLOTTINI DOS REIS, Matrícula 5663-4, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Diretoria da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 10/2 a 13/2/2011.

Art. 9º Designar ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA, Matrícula 8102-7, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, no período de 22/2 a 4/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar NIKOLAOS ANDONIOS SPYRIDAKIS, Matrícula 3169-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Rede/DIAMB/STI/SEGECPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 10 de fevereiro de 2011.

Art. 11. Dispensar ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 5037-7, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na 3ª Diretoria da 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 9 de fevereiro de 2011.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Diretora

PORTARIA-DIGEM Nº 40, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ELIAS MALAQUIAS NUNES, Matrícula 2469-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Publicação e Atos Administrativos/Adadmin/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOÃO ANTONIO VIEIRA, Matrícula 3032-5, TEFC, no período de 11/2 a 4/3/2011 e 10/3 a 11/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar MARCELLO FREITAS DE ABREU, Matrícula 1090-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto André Luís de Carvalho, o Oficial de Gabinete CC, Código FC-3, ALUISIO SOARES RIBEIRO NETO, Matrícula 6350-9, no período de 15/2 a 16/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar RAIMUNDO NONATO GOMES, Matrícula 2567-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Corregedor, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE, Matrícula 3627-7, nos impedimentos eventuais desta, a contar de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Designar KASSIANE ARAÚJO SILVA, Matrícula 8932-0, TEFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Adadmin/SEGEDAM, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, a contar de 1/2/2011.

Art. 5º Designar PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA, Matrícula 8139-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, GLENDA GRADO DE MEIRA MENEZES, Matrícula 6503-0, AUFC, no período de 9/2 a 16/2/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar ROBERTA TEIXEIRA SÁ, Matrícula 8911-7, TEFC, para substituir, na Central de Atendimento ao Servidor/Digem/Segep/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALESSANDRA CABALLERO BRÜGGER FREITAS, Matrícula 3354-5, TEFC, nos impedimentos eventuais desta, a contar de 8 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Designar ALESSANDRA CABALLERO BRÜGGER FREITAS, Matrícula 3354-5, TEFC, para exercer, interinamente, na Central de Atendimento ao Servidor/Digem/Segep/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no dia 8/2/2011.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Diretora

PORTARIA-DIGEM Nº 41, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SOLON LOPES PEREIRA, Matrícula 2755-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Assessor de Ministro, Código FC-5, LUIZ AKUTSU, Matrícula 2859-2, AUFC, no período de 16/2 a 16/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar SOLON LOPES PEREIRA, Matrícula 2755-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, MAURO MOREIRA BARBOSA, Matrícula 252-6, AUFC, no período de 7/2 a 15/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar SOLON LOPES PEREIRA, Matrícula 2755-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a Assessora de Ministro, Código FC-5, VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 2649-2, AUFC, no período de 17/3 a 14/4/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar RITA DE CÁSSIA IBARRA PELANDA, Matrícula 3532-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, SOLON LOPES PEREIRA, Matrícula 2755-3, AUFC, no período de 9/3 a 7/4/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ANESTOR FERREIRA DA CUNHA, Matrícula 1568-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, SOLON LOPES PEREIRA, Matrícula 2755-3, AUFC, no período de 8/4 a 14/4/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar MARCELLO FREITAS DE ABREU, Matrícula 1090-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Auditor André Luís de Carvalho, o Assistente Técnico, Código FC-2, JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 1880-5, TEFC, no período de 17/3 a 14/4/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar MARCELLO FREITAS DE ABREU, Matrícula 1090-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Auditor André Luís de Carvalho, o Assistente Técnico, Código FC-2, IVAN JOSE DA SILVA, Matrícula 3381-2, TEFC, no período de 15/4 a 9/6/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar MARCELLO FREITAS DE ABREU, Matrícula 1090-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Auditor André Luís de Carvalho, a Assistente Técnico, Código FC-2, MARGARIDA MARIA VIEIRA SEREJO, Matrícula 2450-3, TEFC, no período de 10/6 a 8/7/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar JOÃO RICARDO PEREIRA, Matrícula 8662-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, LILIANE GALVÃO COLARES, Matrícula 5878-5, AUFC, no período de 14/2 a 4/3/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10. Designar VERONICA MARIA R. VELOSO HOLANDA, Matrícula 2940-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO BARROS GOMES, Matrícula 3126-7, AUFC, no período de 15/2 a 17/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar JORGE TAWARAYA, Matrícula 2559-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA, Matrícula 3108-9, AUFC, no período de 14/2 a 18/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, Matrícula 4242-0, AUFC, para substituir, na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ARSENIO JOSE DA COSTA DANTAS, Matrícula 3090-2, AUFC, no período de 21/02 a 25/2/2011, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13. Designar RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, AUFC, para substituir, na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ARSENIO JOSE DA COSTA DANTAS, Matrícula 3090-2, AUFC, no período de 15/2 a 17/2/2011, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 14. Designar SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA, Matrícula 8187-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ROGERIO LASSANCE VIEITAS, Matrícula 3044-9, AUFC, no período de 14/2 a 3/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Diretora

PORTARIA-DIGEM Nº 42, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SANDRO HENRIQUE MACIEL BERNARDES, Matrícula 4585-3, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria das Sessões/SEGEPRES, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Diretora

(Publicada no DOU de 15/2/2011, Seção 2, p. 53)

PORTARIA-DIGEM Nº 43, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS VINICIUS PINHEIRO OLIVEIRA, Matrícula 5685-5, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Diretora

(Publicada no DOU de 15/2/2011, Seção 2, p. 53)

PORTARIA-DIGEM Nº 44, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO FERREIRA CORREIA, Matrícula 732-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE, Matrícula 3522-0, AUFC, no período de 15/2 A 17/2/2011, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 806-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE, Matrícula 3522-0, AUFC, no dia 14/2/2011, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar EDUARDO CHOI, Matrícula 3589-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, RICARDO FAHR PESSOA, Matrícula 4222-6, AUFC, AUFC, no período de 21/2 a 4/3/2011, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Diretora

PORTARIA-DIGEM Nº 45, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MAYCON RONALD HENNEBERG, Matrícula 5077-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JUNNIUS MARQUES ARIFA, Matrícula 3585-8, no período de 15/2 a 17/2/2011, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar MARIO SHIGUE, Matrícula 2651-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Interno/GABPRES, o Secretário, Código FC-5, EUGENIO PACCELLI DE PAULA CORREA, Matrícula 442-1, no período de 15/2 a 17/2/2011, em virtude do afastamento legal de este.

Art. 3º Designar SIMARA GORETE GONCALVES LARA, Matrícula 767-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, no período de 15/2 a 17/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ, Matrícula 2349-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, Código FC-2, LUCÍOLA BICALHO VASCONCELOS, Matrícula 3669-2, no período de 7/2 a 18/2/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar EULER KLEBER NUNES DOS REIS, Matrícula 6471-8, AUFC, para substituir, na 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR, Matrícula 3114-3, no período de 15/2 a 17/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA, Matrícula 3859-8, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JORGE JOSE MARTINS JUNIOR, Matrícula 3062-7, no período de 31/1 a 4/2/2011, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 7º Designar FABRÍCIO SOARES MOURÃO, Matrícula 3611-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/SECOF/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 2642-5, no dia 15/2/2011, em virtude dos afastamento legal deste.

Art. 8º Designar MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA, Matrícula 621-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANDRE KIRCHHEIM, Matrícula 3507-6, no período de 28/2 a 4/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA

Diretora

PORTARIA-DIGEM Nº 46, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, c/c Portaria-CCG nº 7, de 17 de janeiro de 2011, resolve:

Designar DELVAN FERREIRA TAVARES, Matrícula 2479-1, TEFC, para exercer, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Assessoramento - Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 15 de agosto de 2011.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA

Diretora

(Publicada no DOU de 17/2/2011, Seção 2, p. 47)

PORTARIA-DIGEM Nº 47, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DELVAN FERREIRA TAVARES, Matrícula 2479-1, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível 1, Código FC-3, no dia 16 de fevereiro.

Art. 2º Designar RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, Matrícula 8916-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, a Gerente de Processo, Código FC-3, ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD, Matrícula 996-2, nos períodos de 28/2 a 18/3 e de 28/3 a 8/4/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar JOEL MARTINS BRASIL, Matrícula 2627-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN, Matrícula 3463-0, no período de 14/2 a 18/2/2011, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, Matrícula 8916-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, EVALDO ARAUJO RAMOS, Matrícula 6522-6, no período de 14/2 a 23/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ANTONIO EZEQUIEL FILHO, Matrícula 827-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CELTON MENOR VASCONCELOS, Matrícula 4074-6, nos períodos de 3, 4 e 10/3 e de 14/3 a 15/4/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar FRITZ KIEMLE JÚNIOR, Matrícula 5079-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pernambuco/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, Matrícula 2817-7, no período de 14/2 a 18/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Torna sem efeito, a pedido, o art. 5º da Portaria-DIGEM nº 15, de 21 de janeiro de 2011, publicada no BTCU nº 3, de 31 de janeiro de 2011.

Art. 8º Designar DARIO FAVA CORSATTO, Matrícula 4246-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO, Matrícula 7684-8, no período de 21/2 a 25/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA

Diretora

PORTARIA-DIGEM Nº 48, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARIDEL PILOTO DE NORONHA, Matrícula 3455-0, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização de Regulação 2/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Diretora

(Publicada no DOU de 17/2/2011, Seção 2, p. 47)

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 3º, inciso II, alínea “g” da Portaria-Segep nº 17/2010.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escolar pelo dependente indicado, na forma proposta pela Central de Atendimento ao Servidor.

Em 16 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INÍCIAL
EDUARDO DODD GUEIROS - AUFC - 8091-8	Luca Birman Gueiros - Filho - 9184-7	8/2/11
LUIZ CARLOS MENESES - AUFC - 8129-9	Ana Beatriz Leite Meneses - Filha - 9187-1 Luca Leite Meneses - Filho - 9188-0	7/2/11

(TC 004.078/2011-0_E)

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Diretora

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196 § 2º da Lei nº 8.112/90 e art. 2º inciso VII da Portaria-Segep nº 17/10, alterada pela Portaria-Segep nº 77/10.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pela Central de Atendimento ao Servidor.

Em 16 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
EDUARDO DODD GUEIROS - AUFC - 8091-8	Luca Birman Gueiros - Filho - 9184-7

(TC 004.078/2011-0-E)

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Diretora

**INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 2º, inciso VIII, da Portaria-Segep nº 17/10, alterada pela Portaria-Segep nº 77/10.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pela Central de Atendimento ao Servidor.

Em 16 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
AUXILÂNDIA PEMENTA - AUFC - 5621-9	Carlos Gabriel de Souza - Menor s/ Guarda - 9185-5	15/2/11
EDUARDO DODD GUEIROS - AUFC - 8091-8	Luca Birmann Gueiros - Filho - 9184-7	14/2/11
FERNANDA FOLCHI FRANÇA - AUFC - 6237-5	Marcos Diniz Mendes Ribeiro - Cônjuge - 9186-3	10/2/11
LAZARA APARECIDA DE MELO - AUFC - 2407-4	João Rios Mendes - Cônjuge - 6103-4	15/2/11
LUIZ CARLOS MENESES - AUFC - 8129-9	Ana Beatriz Leite Menezes - Filha - 9187-1 Luca Leite Menezes - Filho - 9188-0	15/2/11

(TC 004.078/2011-0-E)

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Diretora

RETIFICAÇÕES

Em 8 de fevereiro de 2011

Retificar o Artigo 9º da Portaria-Digem nº 6, de 12 de janeiro de 2011, publicada no BTCU nº 2 de 24 de janeiro de 2011, para que **onde se lê:** "... no período de 24/1 a 1º/2/2011...", **leia-se:** "...no período de 24/1 a 31/1/2011..."

Retificar o Artigo 10º da Portaria-Digem nº 6, de 12 de janeiro de 2011, publicada no BTCU nº 2 de 24 de janeiro de 2011, para que **onde se lê:** "... Designar ÉRIKA DE ARAUJO ALMEIDA, Matrícula 6487-4, AUFC, ...no período de 2/2 a 11/2/2011...", **leia-se:** "...Designar ANDRÉA RABELO DE CASTRO, Matrícula 5655-3, AUFC, ...no período de 1º/2 a 11/2/2011..."

Retificar o Artigo 12 da Portaria-Digem nº 7, de 14 de janeiro de 2011, publicada no BTCU nº 1 de 17 de janeiro de 2011, para que **onde se lê:** "...a função de confiança de Chefe de Serviço...", **leia-se:** "...a função de confiança de Assessor..."

Retificar o Artigo 24 da Portaria-Digem nº 15, de 21 de janeiro de 2011, publicado no BTCU nº 3 de 31 de janeiro de 2011, para que **onde se lê:** "...17/1 a 4/2/2011... ..", **leia-se:** "...17/1 a 23/1/2011..."

Retificar o Artigo 17 da Portaria-Digem nº 18, de 25 de janeiro de 2011, publicado no BTCU nº 4 de 7 de fevereiro de 2011, para que **onde se lê:** "...17/1 a 29/1 e 31/1/2011...", **leia-se:** "...17/1 a 29/1 e de 31/1 a 4/2/2011..."

Retificar o Artigo 12 da Portaria-Digem nº 176, de 17 de dezembro de 2010, publicado no BTCU de 50 de dezembro de 2010, para que **onde se lê:** "...nos períodos de 17/12/2010 a 16/1/2011 e de 17/1 a 19/1/2011...", **leia-se:** "...no período de 17/12/2010 a 16/1/2011..."

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Diretora

Em 9 de fevereiro de 2011

Retificar o Artigo 1º da Portaria-Digem nº 17, de 25 de janeiro de 2011, publicado no DOU de 26 de janeiro de 2011, para que **onde se lê**: "...na Secretaria de...", **leia-se**: "...na 4ª Secretaria de..."

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Diretora

Em 15 de fevereiro de 2011

Retificar o art. 15 da Portaria-Digem nº 23, de 2 de fevereiro de 2011, publicada no BTCU nº 4, de 7 de fevereiro de 2011, para que **onde se lê**: "...no período de 24/1 a 22/2/2011 ...", **leia-se**: "...nos períodos de 24/1 a 27/1, de 29/1 a 6/2 e de 8/2 a 22/2/2011..."

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Diretora

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso III, alínea "d" da Portaria nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 10 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
GUSTA VO RODRIGUES LIMA ALMEIDA - AUFC; 9114-6	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	Serviço Público Distrital	23/08/2005 a 31/07/2007	708 dias	TC 002.224/2011-9

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso III, alínea "d" da Portaria Segep nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 10 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
GUSTA VO RODRIGUES LIMA ALMEIDA - AUFC; 9114-6	Tribunal Superior Eleitoral	Serviço Público Federal	01/08/2007 a 04/08/2009	735 dias	TC 002.224/2011-9
	Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	Serviço Público Federal	05/08/2009 a 23/06/2010	323 dias	
	Supremo Tribunal Federal	Serviço Público Federal	24/06/2010 a 30/11/2010	160 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria Segep nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 15 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
VALMIR ANDRÉ DE SENA - AUFC; 9101-4	Ministério da Defesa	Forças Armadas	17/08/1998 a 04/06/2006	2.849 dias	TC 002.623/2011-0

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR

Diretor-Substituto

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 15 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
VALMIR ANDRÉ DE SENA - AUFC; 9101-4	Agência Estadual de Tecnologia da Informação	Serviço Público Estadual	05/06/2006 a 30/11/2010	1.547 dias	TC 002.623/2011-0

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR

Diretor-Substituto

DESIGNAÇÃO PARA FINS DE PENSÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “e” da Portaria-Segep nº 17/2010.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a designação do dependente indicado para fins de percepção de pensão civil, a partir de 05 de fevereiro/2010, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 14 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	GRAU DE PARENTESCO	PROCESSO
MARGARIDA MARIA VIEIRA SEREJO - TEFC; 2450-3	Renato de Freitas Mello - Companheiro	TC 005.013/2010-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I da Portaria - Segep nº 17/2010.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2010 e a **dispensa** do cumprimento do período aquisitivo do interstício de 12 meses para aquisição das férias relativas ao exercício de 2010, com marco inicial em 01/08/2007, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 10 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
GUSTA VO RODRIGUES LIMA ALMEIDA - AUFC; 9114-6	TC 002.224/2011-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 11 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
JUSSARA MIRANDA GONÇALVES SANTOS - AUFC; 2653-0	02/03/2011 a 30/05/2011	22/02/2006 a 20/02/2011	Única	4º	TC 000.875/2011-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 11 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ZUCCA MARIA RUFINO MENDONÇA - AUFC; 3598-0	14/02/2011 a 13/04/2011	15/04/2001 a 13/04/2006	BIMESTRAL	3º	TC 003.339/2011-4

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 14 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
DEISE SOUZA DE OLIVEIRA - AUFC; 2980-7	25/04/2011 a 24/05/2011	27/07/2004 a 25/07/2009	1ª	3º	TC 002.461/2011-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 14 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA - AUFC; 8172-8	21/02/2011 a 20/04/2011	12/11/2004 a 10/11/2009	1ª, 2ª e 3ª	1º	TC 031.172/2010-5
	25/04/2011 a 13/05/2011				
	08/09/2011 a 16/09/2011				

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 15 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
EMERSON CÉSAR DA SILVA GOMES - AUFC; 4218-8	01/04/2011 a 29/06/2011	19/01/2006 a 17/01/2011	Única	4º	TC 003.128/2011-3

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
 Diretor-Substituto

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 15 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
PATRÍCIA MARIA CARNEIRO DE SANT'ANNA - TEFC; 2061-3	14/03/2011 a 14/06/2011	27/07/2001 a 04/08/2006	Trimestral	4º	TC 000.679/2011-9

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
 Diretor-Substituto

LICENÇA À GESTANTE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria - TCU nº 93/2004, alterada pelas Portarias - TCU nº 236/2009 e 29/2011; e art. 3º, inciso II, alínea “c” da Portaria - Segep nº 17/2010.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 03/02/2011 a 02/06/2011, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 03/06/2011 a 01/08/2011, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir do retorno da servidora às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completar 12 meses de idade, ou seja, 02/08/2011 a 29/02/2012, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 10 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI - AUFC; 5860-2	TC 003.375/2011-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

PAULO SALVADOR
Diretor-Substituto

(Ver relação no [Anexo IV](#))

LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO - Deferimento -

Em 11 de fevereiro de 2011

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 211 a 214 da Lei nº 8.112/1990

DEFERINDO no processo de interesse do servidor LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS, AUFC, Mat. 3196-8, o pedido de concessão de licença por acidente em serviço, no período de 19/11/2010 a 28/12/2010, na forma proposta pela perícia oficial.
(TC 001.099/2011-6)

PAULO SALVADOR
Diretor-Substituto

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

PAULO SALVADOR
Diretor-Substituto

(Ver relação no [Anexo V](#))

RETIFICAÇÃO

Em 14 de fevereiro de 2011

No despacho de concessão de Licença para Tratamento de Saúde da servidora REGINA TSUJIGUCHI, AUFC, Mat. 5860-2, publicado no BTCU nº 4, de 07 de fevereiro de 2011, página 155, nas colunas das datas de INÍCIO e de TÉRMINO da referida licença, **onde se lê**: "08/01/2011 a 06/02/2011", **leia-se**: "08/01/2011 a 02/02/2011".

PAULO SALVADOR
Diretor-Substituto

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

Em 9 de fevereiro de 2011

FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. - R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais), relativo à assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao contrato 03/2009 firmado com a Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão-Secex-MA, tendo em vista as informações que constam no processo TC 029.846/2009-3 (eletrônico).

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

Em 10 de fevereiro de 2011

RONALDO ANTÔNIO MELO DORNELES - AUFC, Matr. 2528-3 - R\$ 6.299,82 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), referente ao pagamento de adicional por tempo de serviço, atinente ao período de 12/1994 a 12/1999, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 013.248/1997-9.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as despesas de exercícios anteriores:

Em 14 de fevereiro de 2011

CARLOS ANTÔNIO ANTUNES DE MACEDO - AUFC, Matr. 2677-8 - R\$ 21.873,84 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente à alteração na proporcionalidade de aposentadoria, relativo ao período 11/2005 a 12/2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 005.645/2001-6.

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES - AUFC, Matr: 6496-3 - R\$ 2.670,22 (dois mil, seiscentos e setenta reais e vinte e dois centavos), referente ao pagamento de horas extras relativas ao período de 04/09/2010 a 05/09/2010, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 015.031/2010-1. (eletrônico)

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as despesas de exercícios anteriores:

Em 15 de fevereiro de 2011

CIBELE SEREJO FREIRE - Matr. 1283-1 - R\$ 42.454,24 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente ao pagamento de juros administrativos de URV ao espólio da servidora falecida, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 034.111/2010-7.

ELDA MARIZA VALIM FIM - AUFC, Matr. 2927-0 - R\$ 210,82 (duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos), referente gastos com meio de transporte próprio, referente ao trecho Brasília/Cuiabá, em 2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 017.075/2008-2.

JOSÉ SOUZA DOS SANTOS - AUFC, Matr. 3121-6 - R\$ 12.978,83 (doze mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), referente ao pagamento de juros administrativos de URV ao espólio do servidor falecido, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 001.295/2011-0.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, as despesas de exercícios anteriores:

Em 16 de fevereiro de 2011

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB - R\$ 6.830,51 (seis mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), referente à diferença do valor apurado pendente de pagamento e o saldo de nota de empenho inscrita em restos a pagar, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 033.458/2010-3. (eletrônico)

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIA-SELIP Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2011

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 05, de 03/01/2011, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento do software de software para monitorar aplicações Java, com treinamento e *mentoring*:

Presidente

GEORGE ATSUSHI MURAKAMI, matrícula 8120-5

Membros

LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO, matrícula 7601-5

GUSTAVO RODRIGUES LIMA ALMEIDA, matrícula 9114-6

Suplentes

ALEXANDRE MAGNO MIRANDA, matrícula 3600-5

PATRICIA CURSINO SUARES, matrícula 9113-8

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO**DIRETORIA DE SEGURANÇA E SUPORTE OPERACIONAL**

PORTARIA-DISOP Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA E SUPORTE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Sesap nº 5, de 19 de fevereiro de 2009, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EURICO MUSSOI NENEVE, matrícula 2422-8, e MARCELO BORGES DE SOUZA, matrícula 5857-2, lotados no Serviço de Segurança (Segur), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 38/2006, firmado com a empresa Life Defense Segurança Ltda., no que se refere aos serviços de vigilância armada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ

Diretor

PORTARIA-DISOP Nº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORIA DE SEGURANÇA E SUPORTE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVII do artigo 4º da Portaria-Sesap nº 06, de 30 de agosto de 2010, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EURICO MUSSOI NENEVE, matrícula nº 2422-8, e MARCELO BORGES DE SOUZA, matrícula nº 5857-2, lotados no Serviço de Segurança - Segur, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 48/2009, firmado com a empresa Guanaba Sistema Contra Incêndio Ltda-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUCIO FLÁVIO FERRAZ

Diretor

PORTARIA-DISOP Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORIA DE SEGURANÇA E SUPORTE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVII do artigo 4º da Portaria-Sesap nº 06, de 30 de agosto de 2010, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LÚCIO FLÁVIO FERRAZ, matrícula nº 5068-7, e ARIANE DE BRITO PEREIRA, matrícula nº 4140-8, lotados na Diretoria de Segurança e Suporte Operacional, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 51/2009, firmado com a empresa Star Segur Engenharia Ltda-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUCIO FLÁVIO FERRAZ

Diretor

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL**PORTARIA-DIMAN Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso V do artigo 1º da Portaria-Sesap nº 7, de 19 de fevereiro de 2009, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOEL RODRIGUES SANTIAGO, matrícula 3019-8, AUGUSTO KOTZENT DOS SANTOS, matrícula 3548-3, e RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, matrícula 8545-6, lotados no Serviço de Manutenção e Infra-Estrutura Predial (Semip), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 64/2010, firmado com a empresa CEB Distribuição S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VERGILIO COELHO FILHO

Diretor

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTOS

PORTARIA-ADPLAN Nº 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a organização interna, as competências e as atividades da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimentos.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTOS, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto nos arts. 86, inciso II, e 92 da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, na Portaria-TCU nº 300, de 30 de dezembro de 2010, e nos arts. 5º e 6º da Portaria-Segecex nº 6, de 7 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º As competências e as atividades das subunidades integrantes da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimentos (Adplan) são as constantes deste normativo.

Art. 2º A Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimentos possui a seguinte estrutura:

I - Diretoria de Planejamento das Ações de Controle (Dinpla);

II - Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas (DGI);

III - Serviço de Gestão da Prestação de Contas (Contas);

IV - Serviço de Coordenação de Redes de Controle (Rede); e

V - Assessoria.

Art. 3º Compete à Diretoria de Planejamento das Ações de Controle (Dinpla):

I - planejar, acompanhar, supervisionar e colaborar com as unidades técnicas na execução das ações de controle externo;

II - elaborar proposta do plano de fiscalização, integrado com as demais ações de controle externo;

III - coordenar o processo de definição dos temas de maior significância (TMS);

IV - propor diretrizes orientadoras das ações de controle externo;

V - propor e revisar normas e sistemas relacionados às atividades de planejamento do controle externo;

VI - emitir parecer prévio nas propostas de realização ou cancelamento de fiscalização;

VII - definir, coordenar e acompanhar metas, medidas e indicadores de desempenho das unidades subordinadas à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), observados os planos institucionais do Tribunal;

VIII - elaborar estudos concernentes à distribuição da carga de trabalho entre as unidades técnicas subordinadas à Segecex;

IX - disseminar boas práticas de controle entre as unidades técnicas subordinadas à Segecex;

X - desenvolver outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário da Adplan.

Art. 4º Compete à Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas (DGI):

I - definir, obter, produzir, sistematizar, gerenciar e disseminar informações para subsidiar as ações de controle externo;

II - apoiar as unidades técnicas do Tribunal no exercício do controle externo, especialmente no que se refere ao tratamento e à análise de grandes bases de dados;

III - elaborar, com o auxílio do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), plano de capacitação dos auditores federais de controle externo, com foco na obtenção, análise e tratamento de informações estratégicas para as ações de controle externo;

IV - coordenar as iniciativas afetas à Rede Interna de Informações para Suporte ao Controle Externo (RI), instituída pela Portaria-TCU nº 205, de 1º de junho de 2009;

V - promover a articulação com instituições de interesse para o controle, em especial as que utilizam atividade de inteligência;

VI - desenvolver, disseminar, implantar e orientar a utilização de métodos, técnicas e procedimentos aplicáveis às atividades da Diretoria;

VII - elaborar manual de procedimentos de trabalho relativos à sua área de competência;

VIII - gerenciar e zelar pela atualização das bases de informação relativas à sua área de atuação;

IX - desenvolver outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário da Adplan.

Art. 5º Compete ao Serviço de Gestão da Prestação de Contas (Contas):

I - identificar, organizar, sistematizar e propor normatização acerca das informações necessárias ao pleno exercício do controle externo, a serem solicitadas pelo Tribunal às unidades jurisdicionadas, gestores públicos e órgãos de controle interno da União, por meio da prestação de contas;

II - gerenciar a prestação de contas dos gestores públicos e das unidades jurisdicionadas ao Tribunal;

III - desenvolver outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário da Adplan.

Art. 6º Compete ao Serviço de Coordenação de Redes de Controle (Rede):

I - promover a articulação com os demais órgãos e entidades relacionados ao controle da gestão pública, bem como o desenvolvimento de ações conjuntas;

II - contribuir para a ampliação e o aprimoramento da articulação interinstitucional entre os integrantes da Rede de Controle da Gestão Pública (RC);

III - orientar e acompanhar as atividades de compartilhamento de informações, bancos de dados e documentos, observados os sigilos constitucional e legal, entre as diversas instituições encarregadas do controle e da fiscalização da gestão pública federal;

IV - desenvolver outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário da Adplan.

Art. 7º Cabe à Assessoria desenvolver estudos e pesquisas, preparar pareceres, pronunciamentos, expedientes e comunicações do Secretário, bem como instruir processos que lhe sejam distribuídos pelo titular da unidade.

Art. 8º Fica revogada a Portaria-Adplan nº1, de 5 de fevereiro de 2009.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA

Secretário-Adjunto

SECRETARIA-ADJUNTA DE SUPERVISÃO E SUPORTE

PORTARIA-ADSUP Nº 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a organização interna, competências e atividades da Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA-ADJUNTA DE SUPERVISÃO E SUPORTE, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 86, inciso II, e 92 da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, na Portaria-TCU nº 300, de 30 de dezembro de 2010, e nos arts. 7º e 8º da Portaria-Segecex nº 6, de 7 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º As competências e atividades das subunidades integrantes da Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte (Adsup) são as constantes deste normativo.

Art. 2º A Adsup possui a seguinte estrutura:

I - Diretoria de Avaliação (Dirav);

II - Diretoria de Apoio Técnico (Diatec);

III - Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva (Scbex);

IV - Assessoria.

Art. 3º Compete à Dirav:

I - supervisionar e avaliar a qualidade dos trabalhos de controle externo realizados pelas unidades técnicas subordinadas à Secretaria-Geral de Controle Externo-Segecex;

II - acompanhar e avaliar a aplicação, por parte das unidades técnicas, de normas, métodos, técnicas e padrões nos procedimentos de controle externo;

III - propor critérios para avaliação e controle da qualidade das ações de controle em geral e, em particular, das instruções processuais;

IV - identificar, difundir e recomendar boas práticas, em matéria de sua competência;

V - identificar falhas e problemas que afetam a qualidade das ações de controle e propor medidas tendentes a eliminar suas causas;

VI - gerenciar e zelar pela atualização das bases de informação relativas à sua área de atuação;

VII - desenvolver outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Secretária da Adsup.

Art. 4º Compete à Diatec:

I - prestar apoio técnico aos trabalhos de controle externo realizados pelas unidades da Segecex no que tange à aplicação de normas, métodos, técnicas e padrões de trabalho;

II - coordenar trabalhos para identificação, desenvolvimento, sistematização, normatização, publicação, orientação e implantação de normas, métodos, técnicas e padrões aplicáveis ao controle externo;

III - desenvolver ferramentas de apoio às atividades de controle externo a cargo das unidades técnicas vinculadas à Segecex;

IV - dar suporte às unidades técnicas no que se refere às atividades de controle externo, atendendo a necessidades específicas, bem como expedindo orientações de caráter geral;

V - identificar oportunidades de melhorias das rotinas de trabalho do Tribunal;

VI - disseminar as boas práticas de controle entre as unidades técnicas subordinadas à Segecex;

VII - gerenciar e zelar pela atualização das bases de informação relativas à sua área de atuação;

VIII - desenvolver outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Secretária da Adsup.

Art. 5º Compete ao Scbex:

I - coordenar, padronizar e supervisionar os procedimentos a cargo das unidades técnicas subordinadas à Segecex relativos à atuação dos processos de cobrança executiva e organização da documentação a ser remetida aos órgãos/entidades responsáveis pela execução dos acordos condenatórios do TCU;

II - examinar, com base nos critérios fixados, os processos de cobrança executiva encaminhados pelas unidades técnicas para posterior remessa ao Ministério Público junto ao TCU;

III - registrar as falhas identificadas nos processos de cobrança executiva, bem como na documentação a ser remetida aos órgãos/entidades responsáveis pela execução, para fins de controle de qualidade;

IV - acompanhar e estimular o uso adequado, por parte das unidades técnicas, do sistema de atuação de cobrança executiva;

V - gerenciar e zelar pela atualização das bases de informação relativas à sua área de atuação, especialmente as relativas aos cadastros de responsáveis por contas julgadas irregulares, de responsáveis declarados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal e de inidôneos para licitar com a mesma Administração;

VI - elaborar relatórios gerenciais das atividades referentes à cobrança executiva;

VII - acompanhar os procedimentos externos de cobrança executiva e incrementar o relacionamento do Tribunal com os órgãos e entidades responsáveis pelo ingresso das ações de execução;

VIII - desenvolver outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Secretária da Adsup.

Art. 6º Cabe à Assessoria desenvolver estudos e pesquisas, preparar pareceres, pronunciamentos, expedientes e comunicações, bem como instruir processos que lhe sejam distribuídos pela titular da unidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA
Secretária-Adjunta

SECRETARIA-ADJUNTA DE SOLUÇÕES E SISTEMAS CORPORATIVOS

PORTARIA-ADSI N° 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a organização interna, as competências e as atividades da Secretaria-Adjunta de Soluções e Sistemas Corporativos.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA-ADJUNTA DE SOLUÇÕES E SISTEMAS CORPORATIVOS, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto nos arts. 86, inciso II, e 92 da Resolução-TCU n° 240, de 23 de dezembro de 2010, na Portaria-TCU n° 300, de 30 de dezembro de 2010, e nos arts. 9º e 10 da Portaria-Segecex n° 6, de 7 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º As competências e atividades das subunidades integrantes da Secretaria-Adjunta de Soluções e Sistemas Corporativos (Adsis) são as constantes deste normativo.

Art. 2º A Adsis possui a seguinte estrutura:

I - Diretoria de Sistemas de Apoio Operacional (Disao);

II - Serviço de Especificação de Sistemas Corporativos (Sesis);

III - Assessoria.

Art. 3º Compete à Disao:

I - desempenhar a função de gestão das soluções de TI de interesse do controle externo que lhe tenha sido atribuídas;

II - prestar o apoio necessário à Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI) e à Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic) no que se refere à manutenção e ao aprimoramento de soluções de TI para o controle externo;

III - manifestar-se previamente sobre as demandas de sistemas de interesse da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex);

IV - identificar oportunidades de melhoria nas rotinas de trabalho do Tribunal afetas ao controle externo no que concerne à utilização dos sistemas informatizados;

V - solicitar ao Instituto Serzedello Corrêa (ISC), ainda na etapa de levantamento de requisitos e desenvolvimento da solução de TI, o planejamento das ações de treinamento para uso da solução;

VI - homologar, com o apoio do Sesis, funcionalidades anteriormente demandadas à STI ou à Setic, ou manifestar-se sobre os motivos da não homologação;

VII - autorizar, ouvido o Sesis, a implantação da solução de TI em ambiente de produção ou manifestar-se sobre os motivos da não autorização;

VIII - determinar a descontinuidade do uso de solução de TI, em razão de obsolescência ou por absorção de suas funcionalidades por outra ferramenta institucional;

IX - desenvolver outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário da Adsis.

Art. 4º Compete ao Sesis:

I - identificar as necessidades institucionais e os processos de trabalho a serem atendidos por nova solução de TI;

II - definir, com o apoio da STI e da Setic, regras de negócio e requisitos de novas soluções de TI de interesse do controle externo;

III - identificar, em conjunto com a Disao, oportunidades de integração entre as soluções de TI do Tribunal;

IV - homologar novas funcionalidades demandadas à STI ou à Setic, ou manifestar-se sobre os motivos da não homologação;

V - manter-se informado quanto às tendências e inovações afetas à área de gestão de soluções de TI, inclusive por meio de interação com outros órgãos da administração pública ou empresas do setor privado;

VI - desenvolver outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário da Adsis.

Art. 5º Cabe à Assessoria desenvolver estudos e pesquisas, preparar pareceres, pronunciamentos, expedientes e comunicações do Secretário e, quando necessário, propor a criação ou alteração de normativos para regulamentar os processos de trabalho apoiados pelas soluções de TI, bem como executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo titular da unidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 198, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 49/2011 (Registro Fiscalis nº 34/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero/MD), decorrente do Acórdão nº 2435/2010-TCU-Plenário (TC-027.472/2009-4), com o objetivo de fiscalizar as obras no Aeroporto Tancredo Neves, Confins/MG, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/01/2011 a 28/01/2011	07 dias úteis
Execução	31/01/2011 a 04/02/2011	05 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/02/2011 a 11/02/2011 e 28/02/2011 a 04/03/2011	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1	20/01/2011 a 28/01/2011, 31/01/2011 a 04/02/2011, 07/02/2011 a 11/02/2011 e 28/02/2011 a 04/03/2011
8600-2	MARCEL GUIMARÃES	AUFC	SECOB-1	20/01/2011 a 28/01/2011, 31/01/2011 a 04/02/2011, 07/02/2011 a 11/02/2011 e 28/02/2011 a 04/03/2011
8679-7	FLAVIO PEREIRA RISSATO	AUFC	SECOB-1	20/01/2011 a 28/01/2011, 31/01/2011 a 04/02/2011, 07/02/2011 a 11/02/2011 e 28/02/2011 a 04/03/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8600-2	MARCEL GUIMARAES	AUFC	SECOB-1/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6245-6	LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA	AUFC	SECOB-1/D2

ANDRÉ PACHIONI BAETA
Secretário em Substituição

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 129, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 51/2011 (Registro Fiscalis nº 31/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 2435/2010 - Plenário (TC27472/2009-4), com o objetivo de Fiscalização da execução de obras de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na BR-101/AL. Trecho e Subtrecho: Div. PE/AL - Div. AL/SE; Segmento: km 0,0 - km 248,4; Extensão: 248,4 km., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/01/2011 a 28/01/2011 e 07/02/2011 a 11/02/2011	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/02/2011 a 18/02/2011	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	SECOB-2	25/01/2011 a 28/01/2011, 07/02/2011 a 11/02/2011 e 14/02/2011 a 18/02/2011
8588-0	BRUNO LOUREIRO MAHÉ	AUFC	SECOB-2	07/02/2011 a 11/02/2011 e 14/02/2011 a 18/02/2011
8638-0	EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA	AUFC	SECOB-2	25/01/2011 a 28/01/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	SECOB-2/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	AUFC	SECOB-2/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 131, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 67/2011, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 08/02/2011 a 11/03/2011, com o objetivo de Avaliar a legalidade, conformidade e economicidade das obras de

duplicação e restauração com melhoramento na Rodovia BR-101/BA - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324/BA. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2435/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	SECOB-2	08/02/2011 a 18/02/2011 e 28/02/2011 a 11/03/2011
8578-2	PAULO PESSOA GUERRA NETO	AUFC	SECOB-2	08/02/2011 a 18/02/2011 e 28/02/2011 a 11/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Oscar César de Jesus Rocha, Diretor, 3ª Diretoria - Secob-2, coordenado pelo AUFC SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	08/02/2011 a 18/02/2011	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/02/2011 a 11/03/2011	7 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 157, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 104/2011, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Dnit no Estado de Santa Catarina - Dnit/MT, no período de 10/02/2011 a 25/02/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras da construção da ponte sobre o Canal das Laranjeiras BR-101/SC. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2435/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8565-0	RAFAEL SIMAO DE MORAES JARDIM	AUFC	SECOB-2	10/02/2011 a 25/02/2011
8634-7	CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER	AUFC	SECOB-2	10/02/2011 a 25/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Ricardo Leite Filgueiras, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-2, coordenado pelo AUFC RAFAEL SIMÃO DE MORAES JARDIM e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/02/2011 a 25/02/2011	12 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 158, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 104/2011, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Dnit no Estado de Santa

Catarina - Dnit/MT, no período de 16/02/2011 a 18/03/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras da construção da ponte sobre o Canal das Laranjeiras BR-101/SC. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2435/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8565-0	RAFAEL SIMAO DE MORAES JARDIM	AUFC	SECOB-2	16/02/2011 a 25/02/2011 e 28/02/2011 a 18/03/2011
8634-7	CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER	AUFC	SECOB-2	16/02/2011 a 25/02/2011 e 28/02/2011 a 18/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Ricardo Leite Filgueiras, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-2, coordenado pelo AUFC RAFAEL SIMÃO DE MORAES JARDIM e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/02/2011 a 25/02/2011	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/02/2011 a 18/03/2011	12 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 174, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 157/2011 (Registro Fiscalis nº 104/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Superintendência Regional do Dnit no Estado de Santa Catarina - Dnit/MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 2435/2010 - Plenário (TC27472/2009-4), com o objetivo de fiscalizar as obras da construção da ponte sobre o Canal das Laranjeiras BR-101/SC, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/02/2011 a 15/02/2011	4 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8565-0	RAFAEL SIMAO DE MORAES JARDIM	AUFC	SECOB-2	10/02/2011 a 15/02/2011
8634-7	CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER	AUFC	SECOB-2	10/02/2011 a 15/02/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8565-0	RAFAEL SIMAO DE MORAES JARDIM	AUFC	SECOB-2/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6246-4	LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	AUFC	SECOB-2/D2

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 138, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 82/2011, nas empresas do Grupo Petrobrás e na Eletrobras Termonuclear S.A., no período de 02/02/2011 a 25/02/2011, com o objetivo de obter documentos e dados sobre o andamento de obras, bem como fixar critérios de auditoria, entre outras informações necessárias ao planejamento das fiscalizações de 2011. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/01/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 1305/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8676-2	PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN COUTINHO	AUFC	SECOB-3	02/02/2011 a 11/02/2011
8660-6	CELSO BERNARDES SILVA	AUFC	SECOB-3	10/02/2011 a 11/02/2011
8671-1	CHRYSYTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	AUFC	SECOB-3	02/02/2011 a 11/02/2011
8604-5	ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC	SECOB-3	10/02/2011 a 11/02/2011
8635-5	MARCELO RODRIGUES ALHO	AUFC	SECOB-3	07/02/2011 a 11/02/2011
6284-7	ROMILDO MAGALHÃES MARTINS	AUFC	SECOB-3	10/02/2011 a 11/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Filipe Castro Nicolli, Diretor, 1ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/02/2011 a 11/02/2011	8 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 144, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 82/2011, nas empresas do Grupo Petrobrás e na Eletrobras Termonuclear S.A., no período de 02/02/2011 a 25/02/2011, com o objetivo de obter documentos e dados sobre o andamento de obras, bem como fixar critérios de auditoria, entre outras informações necessárias ao planejamento das fiscalizações de 2011. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/01/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 1305/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8676-2	PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN COUTINHO	AUFC	SECOB-3	14/02/2011 a 25/02/2011 e 28/02/2011 a 11/03/2011
8660-6	CELSO BERNARDES SILVA	AUFC	SECOB-3	14/02/2011 a 25/02/2011
8671-1	CHRYSYTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	AUFC	SECOB-3	14/02/2011 a 25/02/2011 e 28/02/2011 a 11/03/2011
8604-5	ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC	SECOB-3	14/02/2011 a 25/02/2011
8635-5	MARCELO RODRIGUES ALHO	AUFC	SECOB-3	14/02/2011 a 25/02/2011
6284-7	ROMILDO MAGALHÃES MARTINS	AUFC	SECOB-3	14/02/2011 a 25/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Filipe Castro Nicolli, Diretor, 1ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/02/2011 a 25/02/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/02/2011 a 11/03/2011	7 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 146, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 57/2011, nos seguintes órgãos: Secretaria Executiva - Ministério das Cidades - Mici, Caixa Econômica Federal - MF e Prefeitura Municipal de Manaus - AM, no período de 08/02/2011 a 04/03/2011, com o objetivo de fiscalizar a implantação de loteamentos residenciais de especial interesse social em Manaus/AM.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2435/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8597-9	RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA	AUFC	SECOB-3	08/02/2011 a 11/02/2011, 14/02/2011 a 18/02/2011 e 21/02/2011 a 04/03/2011
8649-5	FREDERICO SCHROEDER GENRO	AUFC	SECOB-3	14/02/2011 a 18/02/2011 e 21/02/2011 a 04/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Osvaldo Gomes de Holanda Júnior, Diretor, 3ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/02/2011 a 11/02/2011	4 dias úteis
Execução	14/02/2011 a 18/02/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/02/2011 a 04/03/2011	10 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 147, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 60/2011, nos seguintes órgãos: Ministério do Turismo (Vinculador), Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte e Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 08/02/2011 a 04/03/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de esgotamento sanitário na cidade de Natal/RN.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2435/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8573-1	EDSON KUROKAWA	AUFC	SECOB-3	08/02/2011 a 11/02/2011, 14/02/2011 a 18/02/2011 e 21/02/2011 a 04/03/2011
8580-4	FAUSTO ALVES DE SOUSA	AUFC	SECOB-3	08/02/2011 a 11/02/2011, 14/02/2011 a 18/02/2011 e 21/02/2011 a 04/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Osvaldo Gomes de Holanda Júnior, Diretor, 3ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/02/2011 a 11/02/2011	4 dias úteis
Execução	14/02/2011 a 18/02/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/02/2011 a 04/03/2011	10 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 184, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 119/2011, nos seguintes órgãos: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Grupo Eletrobras - MME, Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrobras - MME e Furnas Centrais Elétricas S.A. - Grupo Eletrobras - MME, no período de 21/02/2011 a 04/03/2011, com o objetivo de obter informações sobre andamento de obras, bem como fixar critérios de auditoria para uniformização de fiscalizações. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/02/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 2702/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7652-0	GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	AUFC	SECOB-3	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011
42358-0	BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA	AUFC	SECOB-3	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011
3365-0	GLAUCO CASTRO MACHADO	AUFC	SECOB-3	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011
8599-5	KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-3	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011
8632-0	MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO	AUFC	SECOB-3	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011
8618-5	MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-3	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011
8680-0	RAFAEL MARTINS GOMES	AUFC	SECOB-3	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011
8648-7	RODRIGO MÁRCIO REIS BORGES	AUFC	SECOB-3	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC André Delgado de Souza, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/02/2011 a 25/02/2011	5 dias úteis
Execução	28/02/2011 a 02/03/2011	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/03/2011 a 04/03/2011	2 dias úteis

O servidor Gustavo Alessandro Tormena participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 21/02/2011 a 25/02/2011, de 28/02/2011 a 02/03/2011 e de 03/03/2011 a 04/03/2011.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 192, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 184/2011 (Registro Fiscalis nº 119/2011), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade nos órgãos Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Grupo Eletrobras - MME, Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrobras - MME e Furnas Centrais Elétricas S.A. - Grupo Eletrobras - MME, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/02/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 2702/2011-8), com o objetivo de obter informações sobre andamento de obras, bem como fixar critérios de auditoria para uniformização de fiscalizações, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/02/2011 a 25/02/2011	5 dias úteis
Execução	28/02/2011 a 02/03/2011	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/03/2011 a 04/03/2011	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3365-0	GLAUCO CASTRO MACHADO	AUFC	SECOB-3	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011
42358-0	BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA	AUFC	SECOB-3	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011
8599-5	KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-3	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011
8618-5	MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-3	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011
8632-0	MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO	AUFC	SECOB-3	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011
8648-7	RODRIGO MÁRCIO REIS BORGES	AUFC	SECOB-3	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011
8680-0	RAFAEL MARTINS GOMES	AUFC	SECOB-3	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8680-0	RAFAEL MARTINS GOMES	AUFC	SECOB-3/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7652-0	GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	AUFC	SECOB-3/D2

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 4

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-4 Nº 151, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011**

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 71/2011, nos seguintes órgãos: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - MI, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e Ministério da Integração Nacional, no período de 7/2/2011 a 4/3/2011, com o objetivo de fiscalizar a construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2435/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8601-0	SÉRGIO VEIGA FLEURY	AUFC	SECOB-4	7/2/2011 a 18/2/2011 e 21/2/2011 a 4/3/2011
8572-3	DÉBORA DE MELO PINTO CAVALCANTE	AUFC	SECOB-4	7/2/2011 a 18/2/2011 e 21/2/2011 a 4/3/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Francisco Sergio Maia Alves, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	7/2/2011 a 18/2/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/2/2011 a 4/3/2011	10 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-4 Nº 152, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011**

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 73/2011, nos seguintes órgãos: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - MI, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do

Norte e Ministério da Integração Nacional, no período de 7/2/2011 a 4/3/2011, com o objetivo de fiscalizar a execução de obras civis do Sistema Adutor Santa Cruz do Apodi / Mossoró no Estado do Rio Grande do Norte. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2435/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6280-4	MARCELO ORLANDI RIBEIRO	AUFC	SECOB-4	7/2/2011 a 18/2/2011 e 21/2/2011 a 4/3/2011
8674-6	BRUNO SANTOS RIBEIRO	AUFC	SECOB-4	7/2/2011 a 18/2/2011 e 21/2/2011 a 4/3/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Francisco Sergio Maia Alves, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	7/2/2011 a 18/2/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/2/2011 a 4/3/2011	10 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-4 Nº 186, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 70/2011, nos seguintes órgãos: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - MI e Ministério da Integração Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 7/2/2011 a 4/3/2011, com o objetivo de fiscalizar a construção do Açude Poço de Varas no Estado do Rio Grande do Norte. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2435/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6019-4	RICARDO OLIVEIRA MOREIRA	AUFC	SECOB-4	7/2/2011 a 18/2/2011 e 21/2/2011 a 4/3/2011
8625-8	AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA	AUFC	SECOB-4	7/2/2011 a 18/2/2011 e 21/2/2011 a 4/3/2011
5098-9	CRISTINA FIGUEIRA CHOIRY	AUFC	SECEX-CE	14/2/2011 a 18/2/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Francisco Sergio Maia Alves, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/02/2011 a 18/02/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/02/2011 a 04/03/2011	10 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID-2 Nº 145, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 99/2011, no Ministério de Minas e Energia, na Empresa de Pesquisa Energética - MME, nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME e na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no período de 31/1/2011 a 1/4/2011, com o objetivo de subsidiar a identificação de objetos e instrumentos de fiscalização, bem como a definição das ações de controle a serem realizadas ao longo do biênio 2011/2012. O levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/1/2011 do Ministro Raimundo Carreiro (TC 001.276/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8095-0	DANIEL MAIA VIEIRA	AUFC	SEFID-2	31/1/2011 a 25/2/2011, 28/2/2011 a 18/3/2011 e 21/3/2011 a 1/4/2011
6588-9	OLGA PEREIRA NEVES SOUTO	AUFC	SEFID-2	31/1/2011 a 25/2/2011 28/2/2011 a 18/3/2011 e 21/3/2011 a 1/4/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Arlene Costa Nascimento, Diretora da 1ª Diretoria da Sefid-2, e coordenado pelo Auditor Federal de Controle Externo Daniel Maia Vieira, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/1/2011 a 25/2/2011	20 dias úteis
Execução	28/2/2011 a 18/3/2011	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/3/2011 a 1/4/2011	10 dias úteis

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID-2 Nº 168, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 96/2011, no Ministério de Minas e Energia e na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no período de 31/1/2011 a 1º/4/2011, com o objetivo de subsidiar a identificação de objetos e instrumentos de fiscalização, bem como a definição das ações de controle a serem realizadas ao longo do biênio 2011/2012. O levantamento é decorrente de deliberação constante em despacho de 28/1/2011 do Ministro Raimundo Carreiro (TC 001.278/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3437-1	MARCELO ROCHA DO AMARAL	AUFC	SEFID-2	31/1/2011 a 31/1/2011, 21/2/2011 a 25/2/2011, 28/2/2011 a 4/3/2011, 16/3/2011 a 18/3/2011, 21/3/2011 a 24/3/2011 e 28/3/2011 a 1º/4/2011
2341-8	ANA KATIA RODRIGUES SILVA	AUFC	SEFID-2	31/1/2011 a 17/2/2011, 21/2/2011 a 25/2/2011, 28/2/2011 a 4/3/2011, 14/3/2011 a 18/3/2011 e 21/3/2011 a 1º/4/2011
7641-4	GUSTA VO SENA CORRÊA	AUFC	SEFID-2	31/1/2011 a 21/2/2011, 28/2/2011 a 4/3/2011, 14/3/2011 a 18/3/2011 e 21/3/2011 a 1º/04/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Alexandre Carlos Leite de Figueiredo, Diretor da 2ª Diretoria da Sefid-2, e coordenado pelo Auditor Federal de Controle Externo Marcelo Rocha do Amaral, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/1/2011 a 25/2/2011	20 dias úteis
Execução	28/2/2011 a 4/3/2011 e 14/3/2011 a 18/3/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/3/2011 a 1º/04/2011	10 dias úteis

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEPROG Nº 116, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 18/2011 (Registro Fiscalis nº 24/2011), que disciplinou a realização de Monitoramento Natureza Operacional - Avaliação de Programas no órgão Secretaria Nacional de Defesa Civil - MI, decorrente do Acórdão nº 729/2010 - Plenário (TC8556/2009-3), com o objetivo de Acompanhar o nível de implementação das deliberações constantes do Acórdão 729/2010, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/01/2011 a 04/02/2011	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3135-6	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA	AUFC	SEPROG	19/01/2011 a 04/02/2011
5619-7	ARABELA PESSOA GUERRA	AUFC	SECEX-4	20/01/2011 a 20/01/2011 e 26/01/2011 a 04/02/2011
6495-5	CLAYTON ARRUDA DE VA SCONCELOS	AUFC	SEPROG	19/01/2011 a 21/01/2011
6580-3	NICOLE VEIGA PRATA	AUFC	SEPROG	20/01/2011 a 04/02/2011
8606-1	SIDENEY BALDESSAR	AUFC	SECOB-3	01/02/2011 a 04/02/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3135-6	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA	AUFC	SEPROG/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2690-5	GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS	AUFC	SEPROG/D1

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEPROG Nº 187, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2361/2010 (Registro Fiscalis nº 1130/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Natureza Operacional - Avaliação de Programas nos órgãos Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde - MS e Instituto Nacional do Câncer - MS, decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/11/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 31401/2010-4), com o objetivo de Avaliar a implementação da Política Nacional de Atenção Oncológica quanto ao bom uso dos recursos públicos, procurando contemplar aspectos relacionados à economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade da atenção à saúde na área de oncologia, em benefício da população brasileira que dela necessita, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/11/2010 a 16/12/2010 e 17/01/2011 a 18/03/2011	61 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3154-2	SALVATORE PALUMBO	AUFC	SEPROG	24/01/2011 a 18/03/2011
5081-4	FÁBIO MAFRA	AUFC	SEPROG	22/11/2010 a 16/12/2010 e 17/01/2011 a 18/03/2011
6507-2	LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-4	06/12/2010 a 16/12/2010
8119-1	GERSON JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR	AUFC	SECEX-4	22/11/2010 a 16/12/2010 e 17/01/2011 a 18/03/2011
8130-2	LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO	AUFC	SECEX-4	22/11/2010 a 16/12/2010 e 17/01/2011 a 18/03/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5081-4	FÁBIO MAFRA	AUFC	SEPROG/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2690-5	GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS	AUFC	SEPROG/D1

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS

Secretário

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

1ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 171, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2416/2010 (Registro Fiscalis nº 981/2010), que disciplinou a realização de Levantamento/Natureza Operacional - Desempenho Operacional no órgão Departamento Nacional de Produção Mineral - MME, decorrente do Acórdão nº 2538/2010 - Plenário (TC25905/2010-4), com o objetivo de mapear áreas de risco de controle do DNPM para subsidiar futuras fiscalizações, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/09/2010 a 08/10/2010	20 dias úteis
Execução	11/10/2010 a 05/11/2010	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/11/2010 a 26/11/2010, 29/11/2010 a 16/12/2010 e 01/02/2011 a 10/02/2011	36 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2582-8	CARLOS ALBERTO ROSA	AUFC	SECEX-1	13/09/2010 a 08/10/2010, 11/10/2010 a 05/11/2010, 08/11/2010 a 26/11/2010 e 29/11/2010 a 16/12/2010
2810-0	CHRISTIANO CALDEIRA PAIVA	AUFC	SECEX-1	13/09/2010 a 08/10/2010, 11/10/2010 a 05/11/2010, 08/11/2010 a 26/11/2010, 29/11/2010 a 16/12/2010 e 01/02/2011 a 10/02/2011
3862-8	ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ	AUFC	SECEX-1	13/09/2010 a 08/10/2010, 11/10/2010 a 05/11/2010 e 08/11/2010 a 26/11/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2810-0	CHRISTIANO CALDEIRA PAIVA	AUFC	SECEX-1/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3123-2	LUCIANE VALENÇA MIZUNO	AUFC	SECEX-1/D3

LUCIANE VALENÇA MIZUNO
Secretária em Substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-1ª SECEX Nº 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-1, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 1132/2010, no seguinte órgão: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Grupo Eletrobras - MME, no período de 07/02/2011 a 29/04/2011, com o objetivo de mapear áreas de risco de controle da Eletronorte para subsidiar futuras fiscalizações. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2988/2010 - Plenário (TC29594/2010-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2692-1	HORACIO SABOIA VIEIRA (COORDENADOR)	AUFC	SEPROG	07/02/2011 a 04/04/2011 e 05/04/2011 a 29/04/2011
3862-8	ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ	AUFC	SECEX-1	15/02/2011 a 29/04/2011
2884-3	ANGERICO ALVES BARROSO FILHO	AUFC	SECEX-1	14/02/2011 a 11/03/2011
8147-7	SANDRO RODRIGUES COSTA	AUFC	SECEX-1	07/02/2011 a 04/04/2011 e 05/04/2011 a 29/04/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Claudio Massao Matsunaga, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/02/2011 a 04/04/2011	38 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/04/2011 a 29/04/2011	17 dias úteis

LUCIANE VALENÇA MIZUNO
Secretária em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 196, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2402/2010 (Registro Fiscalis nº 955/2010), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade nos órgãos Ministério dos Transportes (Vinculador), Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, Secretaria Especial de Portos e Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - MD, decorrente do Acórdão nº 2309/2010 - Plenário (TC23215/2010-0), com o objetivo de obter e avaliar informações relativas à execução dos programas de governo inseridos no PAC no setor de transportes, seguindo a Diretiva 4 das contas do governo para o exercício de 2010, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/09/2010 a 24/09/2010	10 dias úteis
Execução	27/09/2010 a 22/10/2010	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/10/2010 a 03/12/2010 e 31/01/2011 a 11/02/2011	37 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5096-2	JOSÉ AMYLTON TORRESAN JUNIOR	AUFC	SECEX-1	21/09/2010 a 24/09/2010, 27/09/2010 a 15/10/2010 e 29/10/2010 a 24/11/2010
7634-1	GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR	AUFC	SECEX-1	13/09/2010 a 24/09/2010, 27/09/2010 a 22/10/2010, 25/10/2010 a 03/12/2010 e 31/01/2011 a 11/02/2011
8103-5	ADRIANO CA VALCANTI MUNDIM	AUFC	SECEX-1	13/09/2010 a 24/09/2010, 27/09/2010 a 22/10/2010 e 25/10/2010 a 03/12/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7634-1	GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR	AUFC	SECEX-1/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	SECEX-1/D1

LUCIANE VALENÇA MIZUNO
Secretária em Substituição

2ª SECEX

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 167, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento, Registro Fiscalis nº 113/2011, na Caixa Econômica Federal - MF, no período de 14/02/2011 a 18/02/2011, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos de concessão de empréstimos ou financiamentos da Caixa Econômica Federal aos governos estaduais ou municipais, para as obras de mobilidade urbana relacionadas com o evento Copa do Mundo de Futebol de 2014. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 678/2010 - Plenário (TC7046/2010-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8153-1	ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	AUFC	SECEX-2	14/02/2011 a 18/02/2011
8081-0	TIAGO ALVAREZ PEDROSO	AUFC	SECEX-2	14/02/2011 a 18/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Antonio Soares de Araujo, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-2, coordenado pela primeira AUFC acima relacionada e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/02/2011 a 18/02/2011	5 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 189, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2441/2010 (Registro Fiscalis nº 478/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Banco Central do Brasil - MF, decorrente do Acórdão nº 1925/2004 - Plenário (TC9775/2004-3), com o objetivo de Avaliar os resultados e a confiabilidade das demonstrações contábeis dos exercícios de 2008 e 2009, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/10/2010 a 16/12/2010 e 17/01/2011 a 21/01/2011	41 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/01/2011 a 18/02/2011	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5687-1	NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO	AUFC	SECEX-2	25/10/2010 a 16/12/2010 e 17/01/2011 a 18/02/2011
6538-2	ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-2	25/10/2010 a 16/12/2010 e 17/01/2011 a 18/02/2011
8131-0	ANA PAULA MEIRELES SILVA	AUFC	SECEX-2	25/10/2010 a 16/12/2010 e 17/01/2011 a 18/02/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5687-1	NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO	AUFC	SECEX-2/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3857-1	RODRIGO CALDAS GONÇALVES	AUFC	SECEX-2/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 189, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANA PAULA MEIRELES SILVA	AUFC- Controle Externo	05/12/2010		2	302.00	356.00	0.00	960.00
NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO	AUFC- Controle Externo	05/12/2010		2	302.00	356.00	0.00	960.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO	Brasília - Rio de Janeiro			05/12/2010	06/12/2010
ANA PAULA MEIRELES SILVA	Brasília - Rio de Janeiro			05/12/2010	06/12/2010

OBSERVAÇÕES

Na fase de Execução da auditoria nas demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil nos exercícios de 2008 e 2009, verificou-se a necessidade de realização de testes de auditoria in loco no Departamento de Mercado Aberto do Banco Central do Brasil, localizado na cidade do Rio de Janeiro.

RODRIGO CALDAS GONÇALVES
Secretário em Substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-2ª SECEX Nº 200, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento, Registro Fiscalis nº 113/2011, na Caixa Econômica Federal - MF, no período de 21/02/2011 a 01/04/2011, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos de concessão de empréstimos ou financiamentos da Caixa Econômica Federal aos governos estaduais ou municipais, para as obras de mobilidade urbana relacionadas com o evento Copa do Mundo de Futebol de 2014. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 678/2010 - Plenário (TC7046/2010-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8153-1	ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	AUFC	SECEX-2	21/02/2011 a 18/03/2011 e 21/03/2011 a 01/04/2011
8081-0	TIAGO ALVAREZ PEDROSO	AUFC	SECEX-2	21/02/2011 a 18/03/2011 e 21/03/2011 a 01/04/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Antonio Soares de Araujo, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-2, coordenado pela primeira AUFC acima relacionada e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/02/2011 a 18/03/2011	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/03/2011 a 01/04/2011	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 200, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	AUFC- Controle Externo	22/02/2011		4	302.00	378.00	0.00	1586.00
TIAGO ALVAREZ PEDROSO	AUFC- Controle Externo	22/02/2011		4	302.00	378.00	0.00	1586.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
TIAGO ALVAREZ PEDROSO	Brasília - Belo Horizonte			22/02/2011	25/02/2011
ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	Brasília - Belo Horizonte			22/02/2011	25/02/2011

OBSERVAÇÕES

Na fase do acompanhamento, a equipe de auditoria irá verificar a regularidade da atuação da Caixa Econômica Federal na liberação dos financiamentos de mobilidade urbana relacionados à Copa do Mundo 2014. Os primeiros desembolsos foram realizados nos contratos firmados com o município de Belo Horizonte, e toda a documentação a ser verificada encontra-se em unidade da Caixa naquele município. A análise in loco, além de necessária pela grande quantidade de documentos, também será facilitada pela proximidade com a equipe da Caixa responsável pelos contratos.

RODRIGO CALDAS GONÇALVES
Secretário em Substituição

4ª SECEX

PORTARIA-4ª SECEX Nº 3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a organização interna das competências e das atividades da 4ª Secretaria de Controle Externo.

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

(Ver inteiro teor no [Anexo VI](#))

5ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-5ª SECEX Nº 191, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 123/2011, no Ministério do Turismo (MTur), no período de 15/02/2011 a 21/02/2011, com o objetivo de mapear as ações de qualificação de profissionais para atendimento ao Turista na Copa do Mundo de 2014. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/11/2010 do Min. VALMIR CAMPELO (TC-029.275/2010-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5802-5	GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES	AUFC	SECEX-5	15/02/2011 a 21/02/2011
8161-2	JOSE ERNESTO DA SILVA ANDRADE	AUFC	SECEX-5	15/02/2011 a 21/02/2011
1051-0	WERLENIO REGO DE AZEVEDO	AUFC	SECEX-5	15/02/2011 a 21/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Claudio Lisboa de Souza, Diretor em Substituição da 2ª Diretoria da Secex-5 e coordenado pela AUFC Graziella Fávero Rocco Rodrigues, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/02/2011 a 21/02/2011	5 dias úteis

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário em Substituição

6ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ª SECEX Nº 135, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2420/2010 (Registro Fiscalis nº 926/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade nos órgãos Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - Mici e Programas Sociais (Habitar-Brasil, Pass, Pro-Infra) - CEF/Mici, decorrente do Acórdão nº 727/2010 - Plenário (TC24817/2009-0), com o objetivo de Aprofundar questões selecionadas em levantamento de auditoria realizado na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/11/2010 a 17/11/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/11/2010 a 10/12/2010	17 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2786-3	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	AUFC	SECEX-6	03/11/2010 a 17/11/2010 e 18/11/2010 a 10/12/2010
6574-9	MAURICIO LOPES CASADO JUNIOR	AUFC	SECEX-6	03/11/2010 a 17/11/2010 e 18/11/2010 a 01/12/2010
6589-7	PATRICIA MARTINS DE ALENCAR NOGUEIRA	AUFC	SECEX-6	03/11/2010 a 17/11/2010 e 18/11/2010 a 10/12/2010
8606-1	SIDENEY BALDESSAR	AUFC	SECOB-3	03/11/2010 a 17/11/2010 e 18/11/2010 a 03/12/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6574-9	MAURICIO LOPES CASADO JUNIOR	AUFC	SECEX-6/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6468-8	MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR	AUFC	SECEX-6/D2

SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-6ª SECEX Nº 141, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 100/2011, na Secretaria Executiva do Ministério da Ciência de Tecnologia - SE/MCT, no período de 08/02/2011 a 11/02/2011, com o objetivo de avaliar o cumprimento dos itens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão 645/2009 - Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 645/2009 - Plenário (TC 030.575/2008-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8106-0	JOSE DE FREITAS LIMA FILHO	AUFC	SECEX-6	08/02/2011 a 11/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Angela Brusamarello, Diretora da 1ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/02/2011 a 11/02/2011	4 dias úteis

SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-6ª SECEX Nº 159, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar, sob a coordenação do primeiro, Levantamento/Conformidade - fase de planejamento, Registro Fiscalis nº 109/2011, na Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, no período de 14/02/2011 a 25/02/2011, com o objetivo de atualizar e aperfeiçoar informações sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da empresa, assim como sobre os sistemas, programas e ações geridos, e garantir maior efetividade no exame das contas ordinárias da entidade. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 3308/2010 - Plenário (TC 031.233/2010-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5670-7	HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES	AUFC	SECEX-6	14/02/2011 a 25/02/2011
6515-3	MARIANA NOGUEIRA DA GAMA C. SA TELES	AUFC	SECEX-6	14/02/2011 a 25/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Mônica Maria Torquato Villar, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/02/2011 a 25/02/2011	10 dias úteis

SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-6ª SECEX Nº 160, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento/Conformidade - fase de planejamento, Registro Fiscalis nº 112/2011, na Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - MCT, no período de 14/02/2011 a 25/02/2011, com o objetivo de permitir à 6ª Secex atualizar e aperfeiçoar suas informações sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da secretaria finalística, assim como sobre os sistemas, programas, projetos e atividades geridos, de modo a trazer maior efetividade ao julgamento das contas ordinárias da unidade. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 3274/2010 - Plenário (TC 032.206/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2936-0	ALEXANDRE GIOVANINI FUSCALDI	AUFC	SECEX-6	14/02/2011 a 25/02/2011
8188-4	LEANDRO CARVALHO CUNHA	AUFC	SECEX-6	14/02/2011 a 25/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Angela Brusamarello, Diretora da 1ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/02/2011 a 25/02/2011	10 dias úteis

SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ª SECEX Nº 176, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2115/2010 (Registro Fiscalis nº 1015/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade - fase de execução e relatório, na Secretaria Nacional de Habitação - Mici e Programas Sociais (Habitar-Brasil, Pass, Pro-Infra) - CEF/Mici, decorrente do Acórdão nº 2444/2010 - Plenário (TC5283/2010-8), com o objetivo de verificar a conformidade na aplicação dos recursos financeiros do Programa, em especial a compatibilidade da renda de cada beneficiário com a modalidade de financiamento contratada, bem como a aplicação de critérios e procedimentos para a seleção dos beneficiários, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/11/2010 a 19/11/2010	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/11/2010 a 10/12/2010	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4213-7	JORGE WILTON DE AZEVEDO DORESTE	AUFC	SECEX-6	03/11/2010 a 19/11/2010 e 22/11/2010 a 10/12/2010
6601-0	RODRIGO GARCIA DE FREITAS	AUFC	SECEX-6	03/11/2010 a 19/11/2010 e 22/11/2010 a 10/12/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4213-7	JORGE WILTON DE AZEVEDO DORESTE	AUFC	SECEX-6/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6468-8	MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR	AUFC	SECEX-6/D2

SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-6ª SECEX Nº 182, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA 6ª SECEX, EM VIRTUDE DE SUAS ATRIBUIÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 47/2011, no seguinte órgão: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - MEC, no período de 16/02/2011 a 18/03/2011, com o objetivo de verificar impactos e providências em relação às falhas na realização do ENEM 2010. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/01/2011 do Min. UBIRATAN AGUIAR (TC 32882/2010-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5879-3	VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO	AUFC	SECEX-6	16/02/2011 a 01/03/2011 e 02/03/2011 a 18/03/2011
6570-6	MÁRCIA NUBIA CA VALCANTE LOPES	AUFC	SECEX-6	16/02/2011 a 01/03/2011 e 02/03/2011 a 18/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Eduardo Favero, Diretor, 3ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/02/2011 a 01/03/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/03/2011 a 18/03/2011	10 dias úteis

SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-6ª SECEX Nº 183, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 52/2011, no Ministério do Esporte, no período de 16/02/2011 a 18/03/2011, com o objetivo de Verificar a regularidade dos contratos 43 e 60/2010. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/12/2010 do Ministro Benjamin Zymler (TC 15990/2010-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8104-3	FABIO DORNELES VIEIRA DE AQUINO	AUFC	SECEX-6	16/02/2011 a 01/03/2011 e 02/03/2011 a 18/03/2011
8169-8	GRACIANO ROCHA MENDES	AUFC	SECEX-6	16/02/2011 a 01/03/2011 e 02/03/2011 a 18/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Eduardo Favero, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/02/2011 a 01/03/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/03/2011 a 18/03/2011	10 dias úteis

SÉRGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ª SECEX Nº 193, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 122/2011, nos Programas Sociais (Habitar-Brasil, Pass, Pro-Infra) - CEF/Mici, no período de 18/02/2011 a 03/03/2011, com o objetivo de esclarecer dúvidas suscitadas quando do exame preliminar do TC 024.102/2009-0, que trata da Tomada de Contas Ordinária - exercício de 2008, da Unidade Gestora 175004 (Programas Sociais - Caixa Econômica Federal), além de obter informações complementares para subsidiar a referida análise. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/02/2011 do Secretário da 6ª Secretaria de Controle Externo (TC 024.102/2009-0).

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8136-1	MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA	AUFC	SECEX-6	18/02/2011 a 03/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Mônica Maria Torquato Villar, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	18/02/2011 a 03/03/2011	10 dias úteis

SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO
Secretário

9ª SECEX

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-9ª SECEX Nº 103, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 62/2011, no seguinte órgão: Comissão Nacional de Energia Nuclear - MCT e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Grupo Eletrobrás - MME, no período de 14/02/2011 a 01/04/2011, com o objetivo de Verificar o cumprimento das recomendações e da determinação contidas no Acórdão 519/2009-Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1904/2010 - Plenário (TC 017.897/2007-5).

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4228-5	ANDRE MACEDO	AUFC	SECEX-9	14/02/2011 a 04/03/2011 e 10/03/2011 a 01/04/2011
4225-0	FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	AUFC	SECEX-9	14/02/2011 a 04/03/2011 e 10/03/2011 a 01/04/2011
4199-8	RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES	AUFC	SECEX-9	14/02/2011 a 04/03/2011 e 10/03/2011 a 01/04/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/02/2011 a 04/03/2011	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/03/2011 a 01/04/2011	17 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 142, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 32/2011 (Registro Fiscalis nº 38/2011), que disciplinou a realização de Acompanhamento/Conformidade no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES e no Ministério do Meio Ambiente/MMA, decorrente do Acórdão nº 2944/2010 - Plenário (TC 014.755/2010-6), com o objetivo de verificar a implementação das condições pactuadas pelo Banco Mundial - BIRD e pela União no Primeiro Empréstimo Programático para Políticas de Desenvolvimento da Gestão Ambiental Sustentável, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/01/2011 a 28/01/2011	6 dias úteis
Execução	31/01/2011 a 11/02/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/02/2011 a 25/02/2011	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3091-0	CARLA RIBEIRO DA MOTTA	AUFC	SECEX-8	07/02/2011 a 11/02/2011 e 14/02/2011 a 18/02/2011
5080-6	FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOCI	AUFC	SECEX-9	21/01/2011 a 28/01/2011, 31/01/2011 a 11/02/2011 e 14/02/2011 a 25/02/2011
6590-0	JOSE CARLOS ARAUJO JUNIOR	AUFC	SECEX-9	21/01/2011 a 28/01/2011, 31/01/2011 a 11/02/2011 e 14/02/2011 a 25/02/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5080-6	FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOCI	AUFC	SECEX-9/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3037-6	MARCIO EMMANUEL PACHECO	AUFC	SECEX-9/D3

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 148, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 101/2011, em Furnas Centrais Elétricas S.A., no período de 09/02/2011 a 22/02/2011, com o objetivo de análise de notícias veiculadas na imprensa acerca da aquisição de participação societária pela entidade. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/02/2011 do secretário da 9ª Secretaria de Controle Externo (TC 002.564/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6476-9	ROBERTO LEAL DE CARVALHO	AUFC	SECEX-9	09/02/2011 a 09/02/2011, 10/02/2011 a 21/02/2011 e 22/02/2011 a 22/02/2011
3496-7	ROMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO	AUFC	SECEX-9	09/02/2011 a 09/02/2011, 10/02/2011 a 21/02/2011 e 22/02/2011 a 22/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor da 2ª Diretoria Técnica, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/02/2011 a 09/02/2011	1 dia útil
Execução	10/02/2011 a 21/02/2011	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/02/2011 a 22/02/2011	1 dia útil

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-AL

DESPACHO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

Em 14 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I - Conceder, com fulcro no art. 1º, inciso XVII, da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2011, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria - TCU nº 206/2003 e suas alterações na Portaria - TCU nº 296, de 01/12/2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta da Natureza Orçamentária 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC MARIO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2008-7, Classe Especial, Padrão 13, Área Apoio Técnico e Administrativo, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e às que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta SECEX, devendo os quantitativos serem aplicados no período 14/02/2011 a 15/03/2011 e comprovação dos gastos nos 10 (dez) dias subsequentes, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO WALRAVEN JUNIOR
Secretário-Substituto

SECEX-AM

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 163, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 76/2011 (Registro Fiscalis nº 923/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Prefeituras Municipais do Estado do Amazonas (62 Municípios), decorrente do Acórdão nº 1.484/2010 - Plenário (TC-014.996/2010-3), com o objetivo de verificar a regularidade da execução de diversos programas de governo na área de educação, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/02/2011 a 18/02/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/02/2011 a 11/03/2011	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2796-0	ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	AUFC	SECEX-AM	14/02/2011 a 18/02/2011 e 21/02/2011 a 11/03/2011
3071-6	THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	AUFC	SECEX-AM	14/02/2011 a 18/02/2011 e 21/02/2011 a 11/03/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2796-0	ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	AUFC	SEC-AM/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2852-5	LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES	AUFC	SEC-AM/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 163, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	AUFC- Controle Externo	14/02/2011	19/02/2011	5,5	375,00	0,00	168.40	1.894,10
ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	AUFC- Controle Externo	14/02/2011	19/02/2011	5,5	375,00	378,00	168.40	2.272,10

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	Manaus/AM - Manacapuru/AM			14/02/2011	19/02/2011
THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	Manaus/AM - Manacapuru/AM			14/02/2011	19/02/2011

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	2796-0	Manaus/Manacapuru/Manaus	172	159,96

OBSERVAÇÕES:

Execução dos trabalhos de fiscalização.

Obs1: O AUFC Admilton Pinheiro Salazar Júnior, Matrícula TCU 2796-0, está exercendo o cargo de Especialista Sênior (FC-4), bem como usará veículo próprio para a locomoção da equipe de Auditoria.

Obs2: A cidade de Manacapuru/AM faz parte da Região Metropolitana de Manaus, porém não são cidades limítrofes. A distância entre elas é de 86 km, sendo necessária a travessia do Rio Negro. Os auditores devem permanecer na referida cidade para a realização dos trabalhos.

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 164, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 77/2011 (Registro Fiscalis nº 922/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Prefeituras Municipais do Estado do Amazonas (62 Municípios), decorrente do Acórdão nº 1.484/2010-TCU-Plenário (TC-014.996/2010-3), com o objetivo de verificar a regularidade da execução de diversos programas de governo na área de educação, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/02/2011 a 11/02/2011	3 dias úteis
Execução	14/03/2011 a 18/03/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/03/2011 a 31/03/2011	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2796-0	ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	AUFC	SECEX-AM	09/02/2011 a 11/02/2011, 14/03/2011 a 18/03/2011 e 21/03/2011 a 31/03/2011.
3071-6	THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	AUFC	SECEX-AM	09/02/2011 a 11/02/2011, 14/03/2011 a 18/03/2011 e 21/03/2011 a 31/03/2011.

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2796-0	ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	AUFC	SEC-AM/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2852-5	LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES	AUFC	SEC-AM/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 164, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE.

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	AUFC- Controle Externo	14/03/2011	19/03/2011	5.5	375,00	0,00	168,40	1.894,10
ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	AUFC- Controle Externo	14/03/2011	19/03/2011	5.5	375,00	378,00	168,40	2.272,10

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	Manaus/AM - Itacoatiara/AM			14/03/2011	19/03/2011
THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	Manaus/AM - Itacoatiara/AM			14/03/2011	19/03/2011

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	2796-0	Manaus/Itacoatiara/Manaus	532	494,76

OBSERVAÇÕES

Execução dos trabalhos de fiscalização.

Obs1: O AUFC Admilton Pinheiro Salazar Júnior, Matrícula TCU 2796-0, está exercendo o cargo de Especialista Sênior (FC-4), bem como usará veículo próprio para a locomoção da equipe de Auditoria.

Obs2: A cidade de Itacoatiara/AM faz parte da Região Metropolitana de Manaus, sendo limítrofe de Manaus (leste). Todavia, como a distância entre elas é de 266 km, é necessária a permanência dos auditores na referida cidade para a realização dos trabalhos.

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária

SECEX-ES

PORTARIA-SECEX-ES Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no artigo 1º, inciso XVI, da Portaria nº 20/2010 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC PAULO SÉRGIO CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 2069-9, para atender despesas com fornecimento de combustível para o veículo desta Secretaria, Placa JFP-5366, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 16/02/2011, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 26/02/2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de consumo	200,00

LUCIANA AURICH NUNES
Secretária-Substituta

PORTARIA-SECEX-ES Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no artigo 1º da Portaria nº 20/2010 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC PAULO SÉRGIO CORREIA DE OLIVEIRA, Matrícula TCU nº 2069-9, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 16/02/2011, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 26/02/2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de consumo	500,00
	3.3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - PJ	300,00

LUCIANA AURICH NUNES
Secretária-Substituta

[A Portaria-SECEX-ES nº 3, de 1/2/2011, foi publicada no [BTCU nº 4, de 7/2/2011, p. 114](#)]

PORTARIA-SECEX-ES Nº 4, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no artigo 1º da Portaria nº 20/2010 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE ISAURINO GOMES DA SILVA, Matrícula TCU nº 1782-5, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 10/03/2011, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 20/03/2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de consumo	500,00
	3.3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - PJ	300,00

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIA-SECEX-ES Nº 5, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com prejuízo de suas tarefas, procederem, no prazo de 30 (trinta) dias, a realização das etapas compreendendo as fases de levantamento até a indicação de destino dos bens patrimoniais sob a responsabilidade desta Secretaria suscetíveis de desfazimento e promover sua destinação, após autorização da Presidência deste Tribunal.

Presidente

ROZANA CHIM SORIANO Matr. 2109-1

Membros

ALOIR RODRIGUES Matr. 1553-9

PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA Matr. 2069-9

Art. 2º A função de presidente, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros efetivos, observada a ordem seqüencial.

Art.3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

SECEX-GO**PORTARIA-SECEX-GO Nº 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM GOIÁS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, com o objetivo de proceder o desfazimento de bens patrimoniais, em estado ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, devendo observar o Manual do Patrimônio do Tribunal, aprovado pela Portaria-TCU nº 6, de 13/01/2004, com as alterações da Portaria-TCU nº 358, de 25/11/2009, em especial o item 13.

Presidente

CELI FERREIRA DE FREITAS - TEFC - Matr. 2662-0

Membros

ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO - TEFC - Matr. 1552-0

MOISÉS LOPES DOS SANTOS – TEFC - Matr. 2028-1

VALDIR FIGUEREDO CHAVES - TEFC - Matr. 1007-3

SÉRGIO BRAGA MACHADO
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-GO Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011 e do art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002., resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem nos certames licitatórios na modalidade pregão eletrônico a serem realizados no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás, pelo período de um ano:

Pregoeiro

CELI FERREIRA DE FREITAS Matrícula: 2662-0

SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA Matrícula: 2136-9

Equipe de Apoio

VALDIR FIGUEREDO CHAVES Matrícula: 1007-3

WALDIR BRAGA LEITE Matrícula: 2446-5

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA Matrícula: 2051-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO BRAGA MACHADO

Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-GO Nº 5, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM GOIÁS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, com o objetivo de proceder a transferência dos bens patrimoniais da 1ª Divisão Técnica desta Secex devido a mudança do titular da função de confiança detentor da carga patrimonial, devendo observar o Manual do Patrimônio do Tribunal, aprovado pela Portaria-TCU nº 6, de 13/01/2004, com as alterações da Portaria-TCU nº 358, de 25/11/2009, em especial o item 12, sub-ítem 12.3-2.

Presidente

Celi Ferreira de Freitas - TEFC - Matr. 2662-0

Membros

Alexandre de Andrade Cardoso - TEFC - Matr. 1552-0

Moisés Lopes dos Santos - TEFC Matr. 2028-1

Valdir Figueredo Chaves - TEFC Matr. 1007-3

SÉRGIO BRAGA MACHADO

Secretário-Substituto

SECEX-MS**PORTARIA-SECEX-MS Nº 3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, de 18 de setembro de 2003, e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor de Pedro Lima dos Santos, TFCE, Matrícula-TCU nº 2077-0, sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MT

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 154, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar inspeção, Registro Fiscalis nº 110/2011, no Conselho Nacional de Saúde, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 15/02/2011 a 25/02/2011, com o objetivo de conhecer as ações de acompanhamento da estruturação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) pela Comissão Intersetorial de Saúde Indígena (CISI). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/02/2011 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - MT (TC 10132/2009-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2927-0	ELDA MARIZA VALIM FIM	AUFC	SECEX-MT	15/02/2011 a 15/02/2011, 16/02/2011 a 18/02/2011 e 21/02/2011 a 25/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Haroldo de Araujo França, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/02/2011 a 15/02/2011	1 dia útil
Execução	16/02/2011 a 18/02/2011	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/02/2011 a 25/02/2011	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 154, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ELDA MARIZA VALIM FIM	AUFC- Controle Externo	16/02/2011	18/02/2011	2,5	302,00	356,00	-79,13	1.031,88

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ELDA MARIZA VALIM FIM	Cuiabá (MT) - Brasília (DF) - Cuiabá (MT)	aérea	Euroexpres s	16/02/2011	18/02/2011

OBSERVAÇÕES

Deslocamento de Cuiabá (MT) a Brasília (DF) e retorno.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

SECEX-PA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 143, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 4/2011 (Registro Fiscalis nº 16/2011), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Prainha - PA, decorrente do Acórdão nº 2327/2010 - Plenário (TC8427/2008-8), com o objetivo de Verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais dos programas PNAE, PNAE - Creche e PEJA pelo município de Prainha/PA no exercício de 2005., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/01/2011 a 28/01/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/01/2011 a 18/02/2011	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6504-8	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	AUFC	SECEX-PA	24/01/2011 a 28/01/2011 e 31/01/2011 a 18/02/2011
6533-1	MANOEL ANTONIO ALVES MENEZES	AUFC	SECEX-PA	24/01/2011 a 28/01/2011 e 31/01/2011 a 18/02/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6533-1	MANOEL ANTONIO ALVES MENEZES	AUFC	SEC-PA/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3470-3	MÁRCIO GOMES SOBREIRA	AUFC	SEC-PA/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 143, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MANOEL ANTONIO ALVES MENEZES	AUFC- Controle Externo	23/01/2011	29/01/2011	6.5	327.00	356.00	158.25	2323.25
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	AUFC- Controle Externo	23/01/2011	29/01/2011	6.5	327.00	356.00	158.25	2323.25

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JOAO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	Belém - Santarém			23/01/2011	29/01/2011
MANOEL ANTONIO ALVES MENEZES	Belém - Santarém			23/01/2011	29/01/2011

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
MANOEL ANTONIO ALVES MENEZES	6533-1			300.00		

PTRES: 81 1025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 81 1033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES

Deslocamento de servidores para cidade diversa da lotação.

Deslocamento de servidores via aérea para cidade diversa da lotação.

Utilização no deslocamento de meio de transporte aéreo.

Concessão de valores para pagamento de passagens via fluvial para o deslocamento de ida e de retorno, no trecho entre os municípios de Santarém e Prainha, ambos no Estado do Pará.

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS

Secretário

SECEX-PE

PORTARIA-SECEX-PE Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico Federal de Controle Externo MARCOS CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 1945-3, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta do elemento 339030 - Material de Consumo, R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta do elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000.078, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) para aplicação e os 10 (dez) subsequentes para comprovação.

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA

Secretário

PORTARIA-SECEX-PE Nº 2, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico Federal de Controle Externo MARCOS CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 1945-3, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta do elemento 339030 - Material de Consumo,

R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta do elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000.078, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) para aplicação e os 10 (dez) subsequentes para comprovação.

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 172, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 28/2011 (Registro Fiscalis nº 797/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no Centro de Profissionais e Geração de Emprego - Ceproge e no Ministério do Turismo, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 1570/2010 - Plenário (TC 014.619/2010-5), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais repassados pelo Ministério do Turismo, nos anos de 2009 e 2010, àquela associação para a realização de festas e eventos., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/1/2011 a 4/2/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	7/2/2011 a 25/2/2011	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2937-8	FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA	AUFC	SECEX-PE	24/1 a 25/2/2011
5689-8	SERGIO CARVALHO BEZERRA	AUFC	SECEX-PE	24/1 a 4/2/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2937-8	FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA	AUFC	SEC-PE/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4223-4	MANUELA DE ANDRADE FARIA	AUFC	SEC-PE/D2

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 175, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 103/2011, no seguinte órgão: Tribunal Regional Federal 5ª Região (PE-AL-CE-PB-RN-SE), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 9/2/2011 a

25/2/2011, com o objetivo de verificar o cumprimento da Decisão 80/2002 TCU - Plenário. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/09/2010 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 005.455/2005-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3506-8	MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE	AUFC	SECEX-PE	9 a 25/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Lincol Lemos Maciel, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	9/2/2011 a 11/2/2011	3 dias úteis
Execução	14/2/2011 a 25/2/2011	10 dias úteis

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

DESPACHO

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO

(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Processo nº: 000.305/2011-1
Servidor: Fábio Moreno de Andrade Almeida
Matrícula: 2937-8
Valor da concessão inicial: R\$1.572,58
Período: 24/1 a 28/1/2011
Valor da devolução: R\$270,35
Motivo: retorno antecipado.

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 155, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 111/2011, no seguinte órgão: Sebrae - DEP. Regional/RJ - Mdic, no período de 14/02/2011 a 18/02/2011, com o objetivo de verificar a regularidade de processos licitatórios e seus contratos decorrentes. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/02/2011 do secretário da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC 29150/2010-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6526-9	LUCIANO JOSÉ MAIA	AUFC	SECEX-RJ	14/02/2011 a 14/02/2011, 15/02/2011 a 17/02/2011 e 18/02/2011 a 18/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/02/2011 a 14/02/2011	1 dia útil
Execução	15/02/2011 a 17/02/2011	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/02/2011 a 18/02/2011	1 dia útil

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RJ Nº 170, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 35/2011, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio de Janeiro e Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro (92 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/02/2011 a 30/05/2011, com o objetivo de Acompanhamento da utilização dos recursos federais repassados ao Estado e Municípios do Rio de Janeiro para atendimento das situações emergenciais decorrentes de eventos climáticos ocorridos na Região Serrana do Estado.. O Acompanhamento é decorrente 1/2011 - Plenário (TC8556/2009-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2847-9	MARCELINO PEREZ NIETO	AUFC	SECEX-RJ	01/02/2011 a 02/05/2011 e 03/05/2011 a 30/05/2011
3479-7	JAN RUZICKA	AUFC	SECEX-RJ	01/02/2011 a 02/05/2011 e 03/05/2011 a 30/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Maria Lúcia Borba Samico, Assessor, Assessoria da Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/02/2011 a 02/05/2011	60 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/05/2011 a 30/05/2011	20 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 170, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCELINO PEREZ NIETO	AUFC- Controle Externo	15/02/2011		3.5	302.00	356.00	117,88	1295,12

OBSERVAÇÕES

Deslocamento para Teresópolis, Petrópolis e Nova Friburgo.
Deslocamento para Teresópolis, Petrópolis e Nova Friburgo.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RJ Nº 178, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 40/2011, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Itaguaí - RJ, no período de 14/02/2011 a 25/03/2011, com o objetivo de Verificar a aplicação de recursos federais transferidos ao município nos exercícios 2005 a 2010.. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/01/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 33422/2010-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4590-0	MARCIO STERN DA FONSECA	AUFC	SECEX-RJ	14/02/2011 a 21/02/2011 e 22/02/2011 a 25/03/2011
546-0	KATIA MOTTA DE ARAGÃO	AUFC	SECEX-RJ	14/02/2011 a 21/02/2011 e 22/02/2011 a 25/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/02/2011 a 21/02/2011	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/02/2011 a 25/03/2011	21 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-RO

PORTARIA-SECEX-RO Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

Designa servidor para atuar como fiscal de contrato

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições regulamentares e considerando a exigência do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e do SECOI-Comunica nº 19/2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 7710-0, para, sob a supervisão do Chefe do Serviço de Administração e sem prejuízo das demais atividades, exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato nº 3/2008, celebrado com a empresa Transporte Vigilância e Segurança Ltda. e tendo por objeto a prestação de serviços de vigilância armada do edifício-sede da Secex-RO.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias ao bom desempenho de sua função:

- a) registrar as ocorrências relativas à execução do contrato pelo qual for responsável;

b) determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem assim a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;

c) atestar as faturas correspondentes, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

d) apresentar relatórios quando solicitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SECEX-RO Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

Designa servidores para comissão de avaliação e desfazimento de bens em desuso na Secex-RO.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a coordenação do primeiro, constituírem comissão com o objetivo de proceder ao levantamento, avaliação, destinação e baixa dos bens patrimoniais desta unidade técnica suscetíveis de alienação ou desfazimento, devendo, quando da realização dos trabalhos, observar as instruções constantes do Manual do Patrimônio do Tribunal aprovado pela Portaria-TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004.

NOME	MATRÍCULA
FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	7662-7
JANDIRA DE FÁTIMA DUTRA DOS ANJOS	3412-6
KHENYA RODRIGUES DO CARMO OLIVEIRA	3411-8

Art. 2º Cabe à comissão identificar os órgãos e entidades interessados em receber os bens objeto de alienação por doação, informando em seu relatório os códigos das unidades gestoras e/ou CNPJ, endereço, telefone de contato, bem como a definição dos bens que serão doados a cada interessado.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos, com a consequente apresentação de relatório, vai até o dia 18/3/2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SECEX-RO Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos à Auxiliar de Controle Externo JANDIRA DE FÁTIMA DUTRA DOS ANJOS, Matrícula 3412-6, para atender despesas de pequeno vulto, nos termos a seguir especificados:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
339030 - Material de Consumo	800,00
339039 - Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	800,00

Prazo para aplicação	30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
Prazo para comprovação	10 dias após o término do período de aplicação
Programa de Trabalho	01032055040180001
Plano Interno (PI)	ADM - Despesas Gerais do TCU
Fundamento Legal	- Decreto nº 93.872, de 23/12/1986 - art. 3º, inciso II, c/c art. 5º da Portaria TCU nº 206, de 18/9/2003, e respectivas alterações; - art. 1º, inciso XVII, da Portaria Segedam nº 8, de 3/1/2011.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

SECEX-RR

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RR Nº 153, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 64/2011, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR, no período de 14/02/2011 a 04/03/2011, com o objetivo de avaliar a gestão dos recursos federais repassados no âmbito dos instrumentos de repasse 732088, 732103 e 709343, os quais tem por objeto o fomento a atividades culturais e turísticas (realização de festival da cultura, encenação da Paixão de Cristo, e construção do complexo cenográfico, respectivamente). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3312/2010 - Plenário (TC 003.370/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7597-3	FELIPE ELIAS TENÓRIO FERREIRA	AUFC	SECEX-RR	14/02/2011 a 25/02/2011 e 28/02/2011 a 04/03/2011
7610-4	BRUNO MARTINELLO LIMA	AUFC	SECEX-RR	14/02/2011 a 25/02/2011 e 28/02/2011 a 04/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Thiago Anderson Zagatto, Diretor, Secretaria de Controle Externo - RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/02/2011 a 25/02/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/02/2011 a 04/03/2011	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 153, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011
 Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
BRUNO MARTINELLO LIMA	AUFC-Controle Externo	14/02/2011	16/02/2011	2.5	302.00	79.15	675.85
BRUNO MARTINELLO LIMA	AUFC-Controle Externo	21/02/2011	23/02/2011	2.5	302.00	79.15	675.85
FELIPE ELIAS TENÓRIO FERREIRA	AUFC-Controle Externo	14/02/2011	16/02/2011	2.5	302.00	79.15	675.85
FELIPE ELIAS TENÓRIO FERREIRA	AUFC-Controle Externo	21/02/2011	23/02/2011	2.5	302.00	79.15	675.85

OBSERVAÇÕES

- Durante a execução a equipe fará dois deslocamentos à localidade, intercalados com análise de documentação nas dependências da Secex-RR.
- Será utilizado veículo próprio do Tribunal.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
 Secretário

SECEX-SC

PORTARIA-SECEX-SC Nº 2, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os Técnicos Federais de Controle Externo MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI, Matrícula TCU nº 3671-4, Classe Especial, Padrão 13 e LÍNIA LINÉIA LOUREIRO DE VARGAS, Matrícula TCU nº 1897-0, Classe Especial, Padrão 13 e o Auditor Federal de Controle Externo, CARLOS ALBERTO LELLIS, Classe Especial, Padrão 13, Matrícula TCU nº 3092-9, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem o levantamento dos bens suscetíveis de desfazimento, nos termos do Manual do Patrimônio, instituído pela Portaria TCU nº 6, de 13/01/2004.

Parágrafo Único. Na hipótese de ausência do coordenador designado, exercerá a coordenação dos trabalhos a servidora imediatamente seguinte àquele, e assim sucessivamente, obedecendo-se a ordem seqüencial dos nomes enumerados no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MACEDO MUSSI
 Secretário-Substituto

SECEX-SE

PORTARIA-SECEX-SE Nº 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2011, e nas disposições contidas na Portaria - TCU nº 206/GP, de 18/09/2003, conceder a JOSÉ CARLOS LISBOA DOS SANTOS, TCE (Área técnico Administrativo), Mat. TCU nº 1840-6, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PTRES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
000078 Administração da Unidade	3.339039 - Serviço	700,00
TOTAL		700,00

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

PORTARIA-SECEX-SE Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2011, e nas disposições contidas na Portaria - TCU nº 206/GP, de 18/09/2003, conceder a JOSÉ CARLOS LISBOA DOS SANTOS, TCE (Área técnico Administrativo), Mat. TCU nº 1840-6, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PTRES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
000078 Administração da Unidade	3.339039 - Material	1.000,00
TOTAL		1.000,00

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 173, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 116/2011, no seguinte órgão: Conselho Regional de

Química-SE/8A Região, no período de 14/02/2011 a 25/02/2011, com o objetivo de verificar possível infração às normas legais e/ou cometimento de dano ao erário, conforme ocorrências narradas na Representação do Ministério Público Federal/SE. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/02/2011 do secretário da Secretaria de Controle Externo - SE (TC 31987/2010-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4562-4	WELLEDYSON ANAXIMANDRO W. N. VIEIRA	AUFC	SECEX-SE	14/02/2011 a 15/02/2011, 16/02/2011 a 21/02/2011 e 22/02/2011 a 25/02/2011
4218-8	EMERSON CESAR DA SILVA GOMES	AUFC	SECEX-SE	14/02/2011 a 15/02/2011, 16/02/2011 a 21/02/2011 e 22/02/2011 a 25/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Diretor, Diretoria-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/02/2011 a 15/02/2011	2 dias úteis
Execução	16/02/2011 a 21/02/2011	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/02/2011 a 25/02/2011	4 dias úteis

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

SECEX-SP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 166, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 82/2011 (Registro Fiscalis nº 750/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) e Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) - MEC, decorrente do Acórdão nº 1360/2010 - Plenário (TC 014.957/2010-8), com o objetivo de avaliar a boa e regular gestão dos recursos federais geridos pela SPDM, repassados diretamente pela Unifesp ou por prefeituras municipais que recebem recursos do SUS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/02/2011 a 04/03/2011	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/03/2011 a 01/04/2011	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3520-3	RENATO TOMIYASSU OBATA	AUFC	SECEX-SP	14/02/2011 a 04/03/2011 e 14/03/2011 a 01/04/2011
4224-2	EDISON WATANABE	AUFC	SECEX-SP	14/02/2011 a 04/03/2011 e 14/03/2011 a 01/04/2011
4548-9	SILVIA IMAI	AUFC	SECEX-SP	14/02/2011 a 04/03/2011 e 14/03/2011 a 01/04/2011
759-5	SERGIO KOICHI NOGUCHI	AUFC	SECEX-SP	14/02/2011 a 04/03/2011 e 14/03/2011 a 01/04/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3520-3	RENATO TOMIYASSU OBATA	AUFC	SEC-SP/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6237-5	FERNANDA FOLCHI FRANÇA	AUFC	SEC-SP/D3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 166, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
EDISON WATANABE	AUFC-Controle Externo	01/03/2011	04/03/2011	3.5	321.00	378.00	117.88	1383.62
RENATO TOMIYASSU OBATA	AUFC-Controle Externo	01/03/2011	04/03/2011	3.5	321.00	378.00	117.88	1383.62

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
RENATO TOMIYASSU OBATA	São Paulo - São Jose dos Campos			01/03/2011	04/03/2011
EDISON WATANABE	São Paulo - São Jose dos Campos			01/03/2011	04/03/2011

OBSERVAÇÕES

O deslocamento dos servidores à cidade de São José dos Campos ocorrerá por meio de transporte intermunicipal.

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

SECEX-TO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-TO Nº 179, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 117/2011, na Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO, no período de 14/02/2011 a 18/02/2011, com o objetivo de verificar a boa e regular gestão de recursos públicos federais repassados ao município, a partir do exercício de 2008. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/02/2011 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 032.442/2010-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5616-2	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	AUFC	SECEX-TO	14/02/2011 a 18/02/2011
990-3	OSVALDO NA VA SOUSA	AUFC	SECEX-TO	14/02/2011 a 18/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora da Secretaria de Controle Externo - TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/02/2011 a 18/02/2011	5 dias úteis

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-TO Nº 185, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 117/2011, na Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO, no período de 21/02/2011 a 25/03/2011, com o objetivo de verificar a boa e regular gestão de recursos públicos federais repassados ao município, a partir do exercício de 2008. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/02/2011 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 032.442/2010-6).

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5616-2	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	AUFC	SECEX-TO	21/02/2011 a 04/03/2011 e 10/03/2011 a 25/03/2011
990-3	OSVALDO NAVA SOUSA	AUFC	SECEX-TO	21/02/2011 a 04/03/2011 e 10/03/2011 a 25/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora da Secretaria de Controle Externo - TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/02/2011 a 04/03/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/03/2011 a 25/03/2011	12 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 185, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011
Portaria-TCU Nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANTÔNIA MARIA DA SILVA	AUFC-Controle Externo	21/02/2011 28/02/2011	25/02/2011 04/03/2011	9	321,00	0.00	303.12	2585,88
OSVALDO NAVA SOUSA	AUFC-Controle Externo	21/02/2011 28/02/2011	25/02/2011 04/03/2011	9	321,00	0.00	303.12	2585,88

OBSERVAÇÕES

Diárias: afastamento da sede para Porto Nacional, distante 66 Km, com retorno no final de semana, com a utilização de veículo oficial.

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 195, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 126/2011, na Fundação Universidade Federal do Tocantins - MEC, no período de 15/02/2011 a 18/02/2011, com o objetivo de averiguar a documentação completa do Pregão Eletrônico nº 30/2010, para subsidiar a instrução de representação. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/02/2011 da Secretária-Substituta da Secretaria de Controle Externo - TO (TC 002.371/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7707-0	JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR	AUFC	SECEX-TO	15/02/2011 a 15/02/2011, 16/02/2011 a 17/02/2011 e 18/02/2011 a 18/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora da Secretaria de Controle Externo - TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/02/2011 a 15/02/2011	1 dia útil
Execução	16/02/2011 a 17/02/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/02/2011 a 18/02/2011	1 dia útil

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária-Substituta

DESPACHO

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da portaria nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 10 de fevereiro de 2011

Processo: TC 002.460/2011-4

Servidor: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA Matrícula: 3459-2

Valor da Concessão Inicial: R\$ 313,17

Período: 31/1/2011 a 31/1/2011

Valor da devolução: R\$ 178,00

Motivo: Pagamento de diárias efetuado com a inclusão de 0,5 (meio) adicional de embarque e desembarque, já pago em processo específico para tal despesa (TC 002.471/2011-6).

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

A N E X O S

- ANEXO I** - Portaria-TCU nº 48, de 15 de fevereiro de 2011 - Altera o anexo da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008, que regulamenta o programa de concessão de estágio a estudantes no âmbito do Tribunal de Contas da União. (p. [102](#))
- ANEXO II** - Portaria-TCU nº 52, de 16 de fevereiro de 2011 - Aprova o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, nos termos do art. 69 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO). (p. [105](#))
- ANEXO III** - Edital-Segep nº 6, de 21 de fevereiro de 2011 - Abertura de Processo Seletivo nº 1/2011 (p. [108](#))
- ANEXO IV** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. [112](#))
- ANEXO V** - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dsaud. (p. [114](#))
- ANEXO VI** - Portaria-4ª Secex nº 3, de 10 de fevereiro de 2011 - Dispõe sobre a organização interna das competências e das atividades da 4ª Secretaria de Controle Externo. (p. [115](#))

PORTARIA-TCU Nº 48, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera o Anexo da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008, que regulamenta o programa de concessão de estágio a estudantes no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a necessidade de adequação das vagas de estágio das unidades deste Tribunal, em razão da criação de novas unidades pela Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010; e

considerando decisão firmada na reunião da Comissão de Coordenação Geral (CCG) realizada em 9 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TCU nº 261, de 18 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

 voltar

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-TCU Nº 48, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

“ANEXO DA PORTARIA-TCU Nº 314, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008”

UNIDADES	Nº DE ESTAGIÁRIOS
Gabinete do Presidente	9
Gabinete de Ministros	18
Gabinete de Auditores	8
Gabinete do Procurador Geral do Ministério Público junto ao TCU	2
Gabinete do Corregedor	2
Secretaria de Controle Interno - Secoi	4
Secretaria-Geral da Presidência - Segepres - Gabinete e Assessorias	2
Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais - Aceri	6
Assessoria de Relações Internacionais - Arint	2
Assessoria Parlamentar - Aspar	4
Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI - Assig	2
Consultoria Jurídica - Conjur	8
Instituto Serzedello Corrêa - ISC	39
Ouvidoria	4
Secretaria de Comunicação - Secom	7
Secretaria de Planejamento e Gestão - Seplan	6
Secretaria das Sessões - Seses	19
Secretaria de Infraestrutura em Tecnologia da Informação - Setic	21
Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação - STI	27
Secretaria-Geral da Presidência - Segepres - Reserva Técnica	10
Unidade de projetos da Secretaria-Geral da Presidência - PJSegepres	2
Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex - Gabinete e assessoria	4
Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimento - Adplan	3
Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte - Adsup	7
Secretaria-Adjunta de Sistemas - Adsis	4
1ª Secretaria de Controle Externo-SECEX-1	7
2ª Secretaria de Controle Externo-SECEX-2	5
3ª Secretaria de Controle Externo-SECEX-3	5
4ª Secretaria de Controle Externo-SECEX-4	11
5ª Secretaria de Controle Externo-SECEX-5	4
6ª Secretaria de Controle Externo-SECEX-6	7
8ª Secretaria de Controle Externo-SECEX-8	4
9ª Secretaria de Controle Externo-SECEX-9	3
1ª Secretaria de Fisc. de Obras e Pat. da União - Secob-1	4
2ª Secretaria de Fisc. de Obras e Pat. da União - Secob-2	4
3ª Secretaria de Fisc. de Obras e Pat. da União - Secob-3	4
4ª Secretaria de Fisc. de Obras e Pat. da União - Secob-4	2
1ª Secretaria de Fiscalização e Desestatização- Se fid-1	4
2ª Secretaria de Fiscalização e Desestatização- Se fid-2	2
Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip	4
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - Sefti	7
Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag	4
Secretaria de Fisc. e Aval. de Prog. Governo - Seprog	4
Secretaria de Recursos - Serur	8
Secex-AC	4
Secex-AL	4
Secex-AM	4
Secex-AP	4
Secex-BA	5
Secex-CE	5
Secex-ES	4
Secex-GO	4
Secex-MA	6

UNIDADES	Nº DE ESTAGIÁRIOS
Secex-MG	6
Secex-MS	4
Secex-MT	6
Secex-PA	5
Secex-PB	4
Secex-PE	5
Secex-PI	4
Secex-PR	5
Secex-RJ	12
Secex-RN	6
Secex-RO	4
Secex-RR	4
Secex-RS	6
Secex-SC	4
Secex-SE	4
Secex-SP	8
Secex-TO	4
Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex - Reserva técnica	7
Unidade de projetos da Secretaria-Geral de Controle Externo - PJSegecex	2
Secretaria-Geral de Administração - Segedam	0
Secretaria-Adjunta de Administração - Gabinete, gerências de processos e assessorias	11
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Secof	14
Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep	35
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip	29
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio - Sesap	29
Secretaria-Geral de Administração - Segedam - Reserva Técnica	23
Unidade de projetos da Secretaria-Geral de Administração - PJSegedam	6
TOTAL GERAL	600

PORTARIA-TCU Nº 52, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

Aprova o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, nos termos do art. 69 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, inciso XXXIX do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 69, da Lei nº 12.309, de 2010 (LDO), combinado com o art. 8º, da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000 (LRF), resolve:

Art. 1º Fica Aprovado, na forma dos anexos desta portaria, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal do ano de 2011 referente a dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Doação de Entidade Internacional, Amortização da Dívida e Juros e Encargos da Dívida, constantes da Lei Orçamentária Anual nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011 (LOA), publicada no Diário Oficial da União do dia posterior.

§ 1º Havendo necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, consoante disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, combinado com o artigo 70 da Lei nº 12.309, de 2010, o desembolso mensal, objeto dos anexos desta portaria, será reduzido na mesma proporção da limitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 18/1/2011, Seção 1, p. 160)

 voltar

ANEXO I À PORTARIA-TCU Nº 52, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS

Em Reais

MÊS	FONTE 0100 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES (ODC)	FONTE 0100 - INVESTIMENTOS	FONTE 0100 - ODC-BENEFÍCIOS
Janeiro	8.800.445,00	4.050.431,58	3.439.795,00
Fevereiro	8.972.081,09	4.050.431,58	3.439.795,00
Março	8.972.081,09	4.050.431,58	3.439.795,00
Abril	8.972.081,09	4.050.431,58	3.439.795,00
Mai	8.972.081,09	4.050.431,58	3.439.795,00
Junho	8.972.081,09	4.050.431,58	3.439.795,00
Julho	8.972.081,09	4.050.431,58	3.439.795,00
Agosto	8.972.081,09	4.050.431,58	3.439.795,00
Setembro	8.972.081,09	4.050.431,58	3.439.795,00
Outubro	8.972.081,09	4.050.431,58	3.439.795,00
Novembro	8.972.081,09	4.050.431,58	3.439.795,00
Dezembro	8.972.081,10	4.050.431,62	3.439.795,00
Total	107.502.082,00	48.605.179,00	41.277.540,00

ANEXO II À PORTARIA-TCU Nº 52, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
AMORTIZAÇÃO E JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Em Reais

MÊS	FONTE 0143 - AMORTIZAÇÃO	FONTE 0144 - JUROS E ENCARGOS
Janeiro	266.555,34	81.320,71
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00
Julho	278.402,66	276.382,29
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00
Total	544.958,00	357.703,00

ANEXO III À PORTARIA-TCU N° 52, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 FONTE 0195 - DOAÇÃO DE ENTIDADE INTERNACIONAL

Em Reais

MÊS	0195-DOAÇÃO
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	298.633,00
Total	298.633,00

ANEXO IV À PORTARIA-TCU N° 52, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Em Reais

MÊS	FONTE 0100	FONTE 0156	FONTE 0169
Janeiro	130.000.000,00	7.156.369,33	10.367.843,08
Fevereiro	74.177.082,45	7.156.369,33	10.367.843,08
Março	74.177.082,45	7.156.369,33	10.367.843,08
Abril	74.177.082,45	7.156.369,33	10.367.843,08
Maio	74.177.082,45	7.156.369,33	10.367.843,08
Junho	74.177.082,45	7.156.369,33	10.367.843,08
Julho	74.177.082,45	7.156.369,33	10.367.843,08
Agosto	74.177.082,45	7.156.369,33	10.367.843,08
Setembro	74.177.082,45	7.156.369,33	10.367.843,08
Outubro	74.177.082,45	7.156.369,33	10.367.843,08
Novembro	74.177.082,45	7.156.369,33	10.367.843,08
Dezembro	74.177.082,50	7.156.369,37	10.367.843,12
Total	945.947.907,00	85.876.432,00	124.414.117,00

EDITAL-SEGEPE Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 1/2011

A Secretaria de Gestão de Pessoas torna pública a seleção de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC) para atuação como Chefe de Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima, com exercício de função comissionada FC-3.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo para remoção é aberto aos Técnicos Federais de Controle Externo com lotação em qualquer Unidade da Sede do Tribunal e das Unidades Regionais. Para os servidores lotados nas Unidades Regionais, a remoção será efetivada desde que a saída do candidato não gere déficit de lotação autorizada superior a 25% do respectivo cargo.

1.2 A remoção será realizada na modalidade de ofício, no interesse da administração, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, c/c o § 1º do artigo 2º da Resolução-TCU nº 182/2005.

1.3 O servidor removido contará com ajuda de custo normatizada na Portaria-TCU nº 625/1996 para o deslocamento da Unidade de origem para a Unidade de destino e deverá permanecer em exercício na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, salvo interesse da Administração.

1.4 O retorno do servidor à unidade de origem ou o seu desligamento dos quadros do Tribunal em data anterior ao prazo estabelecido no item 1.3, sem justificativa acatada ou manifesto interesse da Administração, implicará a devolução da ajuda de custo recebida.

2. DO CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
21/02/2011	Abertura para manifestação de interesse.
25/02/2011	Encerramento do prazo para a manifestação de interesse.
28/02 a 04/03/2011	Análise curricular e realização de entrevistas.
14/03/2011	Divulgação do resultado.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) e do currículo profissional disponível no módulo “Meu Currículo” constante do Banco de Competências, conforme Link disponibilizado abaixo.

3.2 O formulário de inscrição deverá ser tramitado, como documento eletrônico pela mesa de trabalho virtual do Tribunal ao Serviço de Gestão da Movimentação, das Funções de Confiança e do Clima Organizacional - SMC, com assinatura eletrônica do candidato e do titular da unidade de lotação atual, até o dia **25/02/2011**, impreterivelmente.

3.3 O currículo profissional está disponível no link <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2011:29> e deverá ser preenchido antes do envio do formulário de inscrição. Não é necessária a tramitação do currículo profissional, uma vez que os dados ficam armazenados na base de dados corporativa para pesquisa posterior.

3.3.1 Para fins deste certame, é obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do módulo “Meu Currículo”: Formação Acadêmica, Formação Complementar e Experiência Profissional (trabalhos desenvolvidos em diferentes áreas dentro ou fora do TCU).

3.4 Não serão aceitas inscrições em desconformidade com os subitens anteriores.

3.5 Após análise curricular, os pré-selecionados serão entrevistados pelo titular da unidade de destino, pessoalmente, via telefone ou videoconferência, com o apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas.

3.6 Ao final do processo o titular da unidade de destino poderá optar pelo não preenchimento da vaga.

3.7 É vedada a participação do servidor que:

3.7.1 Estiver em gozo de qualquer licença sem remuneração;

3.7.2 Possuir tempo suficiente para a aposentadoria;

3.7.3 Estiver cumprindo prazo mínimo de permanência estabelecido em Edital de Concurso Público para ingresso na carreira de especialista do Tribunal de Contas da União.

3.8 Para a ocupação do cargo são desejáveis as competências técnicas relacionadas a seguir:

3.8.1 **Controle de processos:** recebe, aceita, constitui, autua, tramita, distribui, consulta, encerra e arquivava processos de interesse da unidade ou de servidor nela lotado observando as normas e procedimentos aplicáveis. Assegura a recuperação de dados sobre a movimentação de processos promovendo os devidos registros em sistemas informatizados do TCU.

3.8.2 **Aquisição de bens e serviços :** solicita ou realiza a aquisição de bens e serviços observando as normas e procedimentos aplicáveis de modo a suprir a unidade em tempo hábil dos recursos necessários ao seu pleno funcionamento.

3.8.3 **Execução orçamentária e financeira:** realiza a execução orçamentária e financeira aplicando corretamente as normas e procedimentos relativos a programação e controle de recursos, empenho, liquidação e pagamento da despesa, depósito direto na conta única, retenção e recolhimento de contribuição previdenciária incidente em serviços, controle e pagamento de restos a pagar e de despesas de exercícios anteriores, contabilização de contratos, controle de suprimentos de fundos, conformidade diária, e atualização do rol de responsáveis.

3.9 Além das competências técnicas listadas anteriormente, o candidato também deverá possuir as competências de Liderança e Pessoais abaixo descritas:

3.9.1 **Administração de conflitos:** Administra conflitos de modo a facilitar a obtenção de solução satisfatória para todas as partes envolvidas.

3.9.2 **Alcance de resultados:** Orienta a equipe para alcançar resultados em conformidade com os padrões técnicos e de gestão exigidos.

3.9.3 **Visão sistêmica:** Estima com precisão os efeitos de ações e decisões da unidade, na instituição.

3.9.4 **Prazo e qualidade dos trabalhos:** Finaliza os trabalhos iniciados, respeitando os critérios acordados para qualidade e prazo.

3.9.5 **Diálogo:** Utiliza o diálogo para ampliar a compreensão acerca de tema ou situação, quando existe divergência de ideias e posições.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A formalização do ato de remoção ocorrerá em até 15 (dias) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Administração ou a pedido, mediante análise da conveniência e oportunidade pelo Secretário-Geral de Administração.

4.2 Publicado o ato de remoção, o servidor terá até 15 (quinze) dias para se apresentar na nova lotação, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Administração ou a pedido, mediante análise da conveniência e oportunidade pelo Secretário-Geral de Administração.

4.3 Estão compreendidos no prazo de 15 dias o trânsito, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997.

4.4 Depois de expirado o prazo a que alude o item 4.2, o servidor, obrigatoriamente, exercerá suas atribuições na nova lotação.

4.5 Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Serviço de Gestão da Movimentação, das Funções de Confiança e do Clima Organizacional /SMC, situado no Anexo I, sala 209, ramais 7031//7992.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral de Administração.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

 voltar

ANEXO I AO EDITAL-SEGEP Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	<p>Tribunal de Contas da União Secretaria de Gestão de Pessoas</p>	<p>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2011</p>
---	---	---

<p>Nome completo</p>		<p>Matrícula nº</p>
<p>Unidade de lotação atual</p>		
<p>Data de ingresso no TCU</p>	<p>Cargo – especialidade</p>	<p>Endereço eletrônico</p>
<p>Ramal</p>	<p>Telefone Residencial</p>	<p>Telefone Celular</p>

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei Nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep Nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 11 de fevereiro de 2011

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADRIANA DE ALMEIDA MENEZES	6007-0	Licença médica - prorrogação	7/2/2011	18/2/2011	art. 202 c/c art. 82	006.819/2005-4
ADRIANA MONTEIRO VIEIRA	300-0	Licença médica - prorrogação	3/2/2011	3/2/2011	art. 202 c/c art. 82	007.590/2002-3
ALESSANDRA VIEIRA MA GALHÃES	4254-4	Licença Médica	8/2/2011	8/2/2011	art. 202	006.764/2002-0
ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES	7655-4	Licença Médica	31/1/2011	1/3/2011	art. 202	001.372/2009-4
ANDRE LUIS CA VALCANTE DE BARROS	2398-1	Licença médica - prorrogação	31/1/2011	4/2/2011	art. 202 c/c art. 82	012.735/2002-3
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	1572-5	Licença Médica	3/2/2011	4/2/2011	art. 202	012.967/2002-8
CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA	8678-9	Licença Médica	7/2/2011	9/2/2011	art. 202	003.746/2010-0
CARLOS MAGNO DE CARVALHO PESSOA	369-7	Licença Médica	10/2/2011	11/2/2011	art. 202	006.800/2002-8
CARLOS RAIMUNDO BARBOSA MACIEL	2364-7	Licença Médica	28/1/2011	11/2/2011	art. 202	013.305/2002-7
CAROLINA ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA	6548-0	Licença Médica	7/2/2011	8/2/2011	art. 202	005.754/2008-8
CESAR HUMBERTO FERREIRA	7594-9	Licença Médica	8/2/2011	10/2/2011	art. 202	004.841/2009-9
CICERO VAGNER RIBEIRO	8626-6	Licença médica - prorrogação	19/1/2011	18/4/2011	art. 202 c/c art. 82	000.401/2010-2
DANIEL JEZINI NETTO	4586-1	Licença médica - prorrogação	29/1/2011	14/2/2011	art. 202 c/c art. 82	013.541/2002-4
DAVI FERREIRA GOMES BARRETO	7748-8	Licença Médica	2/2/2011	8/2/2011	art. 202	003.381/2011-0
DIGILMAR FERNANDES RODRIGUES SILVA	1673-0	Licença médica - prorrogação	8/12/2010	5/6/2011	art. 202 c/c art. 82	009.186/2002-8
DIGILMAR FERNANDES RODRIGUES SILVA	1673-0	Licença médica - prorrogação	11/9/2010	7/12/2010	art. 202 c/c art. 82	009.186/2002-8
DOMERINA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	2521-6	Licença médica - prorrogação	10/2/2011	10/2/2011	art. 202 c/c art. 82	013.624/2002-9
DOMERINA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	2521-6	Licença médica - prorrogação	4/2/2011	4/2/2011	art. 202 c/c art. 82	013.624/2002-9
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	8114-0	Licença Médica	8/2/2011	8/2/2011	art. 202	000.114/2009-5
ELIZEU LIMA DA SILVA	1703-5	Licença Médica	7/2/2011	21/2/2011	art. 202	013.943/2003-9
ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS	7666-0	Licença Médica	3/2/2011	4/2/2011	art. 202	010.488/2008-0
FRANCISCO CARLOS M VILLARINHO LIMA	8190-6	Licença Médica	8/2/2011	9/2/2011	art. 202	000.111/2009-3
FRANCISCO SERGIO NOBRE MAIA	2291-8	Licença Médica	7/2/2011	9/2/2011	art. 202	000.112/2003-1
GABRIELA DA COSTA SILVA	6238-3	Licença Médica	7/2/2011	21/2/2011	art. 202	010.842/2006-7
GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES	3457-6	Licença Médica	7/2/2011	7/2/2011	art. 202	019.312/2002-9
HERMINA ROSA FIGUEIREDO	880-0	Licença médica - prorrogação	7/2/2011	8/2/2011	art. 202 c/c art. 82	000.071/2003-7
JOAO DE DEUS FERREIRA DA SILVA FILHO	3020-1	Licença médica - prorrogação	3/2/2011	4/2/2011	art. 202 c/c art. 82	016.260/2002-7
JORGE CHAVES RADEL BITTENCOURT	6273-1	Licença Médica	9/2/2011	9/2/2011	art. 202	001.546/2006-0
LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ	8178-7	Licença Médica	7/2/2011	8/2/2011	art. 202	033.463/2008-2
LEONEL MUNHOZ COIMBRA	5089-0	Licença médica - prorrogação	7/2/2011	7/2/2011	art. 202 c/c art. 82	017.808/2005-9
LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	2738-3	Licença Médica	3/2/2011	3/2/2011	art. 202	000.076/2003-3

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
LORENA BRASIL CIRILO PASSOS	6549-8	Licença Médica	31/1/2011	1/2/2011	art. 202	008.808/2009-2
LUCIA LINO BOMFIM FIALKOSKI	2995-5	Licença médica - prorrogação	7/2/2011	9/2/2011	art. 202 c/c art. 82	017.608/2002-3
LUCIA LINO BOMFIM FIALKOSKI	2995-5	Licença médica - prorrogação	2/2/2011	3/2/2011	art. 202 c/c art. 82	017.608/2002-3
LUCIENI PEREIRA DA SILVA	5712-6	Licença Médica	10/2/2011	18/2/2011	art. 202	007.245/2006-4
LUIZ FELIPE FRAGA	1917-8	Licença médica - prorrogação	2/2/2011	2/4/2011	art. 202 c/c art. 82	014.773/2002-3
MARCUS VINICIUS COLOMBINI	2347-7	Licença médica - prorrogação	31/1/2011	1/2/2011	art. 202 c/c art. 82	018.814/2002-6
MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA	8872-2	Licença Médica	4/2/2011	4/2/2011	art. 202	018.061/2010-9
MARIA DO CARMO MILHOMEM BASTOS	2525-9	Licença Médica	8/2/2011	8/2/2011	art. 202	016.255/2002-7
MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CAPANEMA	229-1	Licença médica - prorrogação	3/2/2011	11/2/2011	art. 202 c/c art. 82	015.252/2002-0
MARISTELA MADALENA FERREIRA DE OLIVEIRA	2011-7	Licença Médica	10/2/2011	11/2/2011	art. 202	016.536/2002-8
MAURO HEUSER BOAMORTE	3374-0	Licença médica - prorrogação	8/2/2011	8/2/2011	art. 202 c/c art. 82	017.268/2002-0
NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA	2996-3	Licença Médica	9/2/2011	11/2/2011	art. 202	019.329/2002-6
PATRICIA CARVALHO COSTA	2661-1	Licença Médica	7/2/2011	10/2/2011	art. 202	010.155/2002-4
ROGERIO LASSANCE VIEITAS	3044-9	Licença Médica	26/1/2011	26/1/2011	art. 202	000.415/2003-0
ROSA MARIA NUNES DO AMARAL	291-7	Licença médica - prorrogação	1/2/2011	20/2/2011	art. 202 c/c art. 82	015.287/2002-6
THIAGO VIANA DE SOUZA	8639-8	Licença Médica	7/2/2011	7/2/2011	art. 202	003.821/2010-2
VIOLETA MARIA DOS SANTOS GALVAO	2178-4	Licença Médica	7/2/2011	8/2/2011	art. 202	019.249/2002-3
VIVIAN ANDRADE VIANA	7716-0	Licença médica - prorrogação	2/2/2011	4/3/2011	art. 202 c/c art. 82	017.229/2008-0
VIVIAN ROCHA EL MACHADO PIMENTA	2283-7	Licença Médica	9/2/2011	11/2/2011	art. 202	. / -
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	2756-1	Licença médica - prorrogação	27/1/2011	28/1/2011	art. 202 c/c art. 82	005.883/2003-4
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	2756-1	Licença médica - prorrogação	29/1/2011	4/2/2011	art. 202 c/c art. 82	005.883/2003-4
WESLEY NEWTON MARTINS FRANCO	6261-8	Licença Médica	7/2/2011	15/2/2011	art. 202	002.282/2006-5
ZUCCA MARIA RUFINO MENDONÇA	3598-0	Licença Médica	4/2/2011	4/2/2011	art. 202	000.309/2003-7

PAULO SALVADOR
Diretor-Substituto



RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

Em 11 de fevereiro de 2011

SERVIDOR	MATR	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	NR PROCESSO
CHRYSYTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	8671-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	17/1/2011	18/1/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	001.226/2011-8
CHRYSYTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	8671-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	20/1/2011	21/1/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	001.226/2011-2
CHRYSYTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	8671-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	25/1/2011	8/2/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	001.226/2011-8
DARLENE RODRIGUES DA COSTA PIRES	2370-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	8/2/2011	8/2/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	005.182/2003-9
ENIO ARAUJO	2930-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	15/12/2010	15/12/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	003.380/2011-4
ESTER AMÉLIA PORTELA OLIVEIRA	3461-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	2/2/2011	3/2/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	003.237/2011-7
FRANCISCO JOSE SOBRINHO	1738-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	4/10/2010	8/10/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	030.140/2007-0
JOSÉ AMYLTON TORRESAN JUNIOR	5096-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	28/1/2011	28/1/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	023.839/2009-3
JULIANA BELMOK BORDIN	8142-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	21/1/2011	27/1/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	012.056/2010-3
LÉLIA KARINA NUNES COTRIM	6602-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	1/2/2011	2/2/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	019.976/2008-8
MARCOS ESPINDOLA CORDEIRO	2658-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	26/1/2011	28/1/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	002.695/2011-1
RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA	8597-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	25/1/2011	28/1/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	012.057/2010-0
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS	5713-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	7/2/2011	7/2/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	003.284/2011-5
WALDECK MIQUILINO DA SILVA	2931-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	8/2/2011	9/2/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	003.582/2011-6
WALDEREZ DE MELO MOURA	2600-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	28/1/2011	28/1/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	002.447/2011-8
WENNDER INDA LÉCIO OLIVEIRA FIDELIS	9106-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	26/1/2011	26/1/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	002.225/2011-5

PAULO SALVADOR
Diretor-Substituto



PORTARIA-4ª SECEX Nº 3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a organização interna das competências e das atividades da 4ª Secretaria de Controle Externo.

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no inciso II do art. 86 e no Anexo VI da Resolução-TCU nº 240, de 23/12/2010, resolve:

Art. 1º As competências e as atividades da 4ª Secretaria de Controle Externo e das suas subunidades, observado o disposto nos arts. 38, 39 e 86 da Resolução-TCU nº 240/2010, são as constantes deste normativo.

Art. 2º À 4ª Secretaria de Controle Externo, unidade subordinada à Secretaria-Geral de Controle Externo, no cumprimento de sua finalidade de assessorar os relatores em matéria inerente ao controle de gestão e oferecer subsídios técnicos para o julgamento das contas e apreciação dos demais processos relativos às unidades jurisdicionadas ao Tribunal integrantes de sua clientela compete:

I - examinar e instruir processos de tomadas e prestações de contas, tomadas de contas especiais, consultas, denúncias, representações, acompanhamentos, solicitações, relatórios de auditoria, inspeção e levantamento e outros relativos a órgãos ou entidades vinculados à área de atuação da Secretaria, exceto em grau de recurso;

II - conceder vista e cópia de autos, bem como sanear os processos sob sua responsabilidade, por meio de inspeção, diligência, citação ou audiência, conforme delegação de competência do relator;

III - fiscalizar a descentralização de recursos públicos federais;

IV - fiscalizar as unidades jurisdicionadas ao Tribunal, mediante a realização de acompanhamento, levantamento, inspeção e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;

V - organizar, quanto aos processos de competência da Secretaria, os respectivos autos de cobrança executiva decorrentes de acórdãos condenatórios do Tribunal;

VI - representar ao relator quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade que possa ocasionar dano ou prejuízo à Administração Pública;

VII - orientar os órgãos de sua clientela acerca de procedimentos processuais, especialmente quanto aos prazos de citação e audiência;

VIII - prestar apoio à Secretaria-Geral de Controle Externo, participando do planejamento e da execução de projetos ou atividades pontuais que demandem conhecimentos especializados ou específicos de sua área de atuação;

IX - providenciar o registro, nos sistemas informatizados ou, conforme o caso, no Portal do TCU, das ações executadas sobre documentos, lotes ou processos que tramitem na unidade, bem como de dados e informações específicas, de acordo com as disposições regulamentares;

X - elaborar, relativamente à sua área de atuação, certidões a serem expedidas pelo Tribunal, a pedido de interessados ou de denunciante, ou expedir-las se houver delegação;

XI - definir metas para a unidade em consonância com o planejamento estratégico do Tribunal, formular e executar planos, controlar e avaliar os resultados;

XII - manter sistemática apropriada para assegurar a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, em consonância com as orientações da Secretaria de Planejamento e Gestão, de forma a propiciar análises, avaliações e relatórios a respeito de suas atividades, metas e indicadores de desempenho;

XIII - estabelecer rotinas e procedimentos e propor normas, manuais e ações referentes à sua área de atuação e que visem ao aperfeiçoamento das atividades da unidade;

XIV - desempenhar outras atividades inerentes à sua finalidade.

Parágrafo único. À 4ª Secretaria de Controle Externo incumbe, ainda, o exercício das competências genéricas previstas no art. 86 da Resolução-TCU nº 240/2010.

Art. 3º A 4ª Secretaria de Controle Externo tem a seguinte estrutura:

I - 1ª Diretoria;

II - 2ª Diretoria;

III - 3ª Diretoria;

IV - 4ª Diretoria;

V - Assessoria;

VI - Serviço de Administração.

Parágrafo único. A Secretaria conta, ainda, com uma função comissionada de assistente e com as funções alocadas pelo Secretário-Geral de Controle Externo de acordo com a necessidade de suas atividades ou de projetos a serem desenvolvidos.

Art. 4º A clientela das diretorias da Secretaria é a constante do anexo a esta Portaria.

Art. 5º Compete às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª diretorias, relativamente às respectivas clientelas:

I - instruir processos e demais documentos;

II - realizar fiscalizações nas modalidades acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;

III - propor, executar, acompanhar e controlar os planos da Secretaria relativos às suas competências específicas;

IV - organizar e dispor de bases de informações acerca de suas atividades;

V - executar o acompanhamento da gestão dos órgãos e entidades, inclusive das licitações e contratos, por meio do Diário Oficial da União, de sistemas informatizados ou de outra forma que vier a ser disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União;

VI - planejar e executar ações de controle de forma a contribuir para a especialização do corpo técnico nas respectivas funções de governo;

VII - participar da divulgação de ações, referentes à sua área de especialização, em eventos internos e externos;

VIII - participar da elaboração, da execução, do acompanhamento e da avaliação do Plano de Fiscalização do Tribunal;

IX - adotar, com o apoio da Assessoria e do Serviço de Administração, providências com vistas à atualização das informações da secretaria no Portal do TCU;

X - desempenhar outras atividades afins que lhes forem cometidas pelo titular da unidade.

Art. 6º Compete, ainda, à 4ª Diretoria as atividades inerentes à análise dos processos pertinentes à denominada “Operação Sanguessuga”, incluindo aqueles a serem autuados em decorrência da fiscalização conjunta realizada pela Controladoria-Geral da União - CGU e Departamento Nacional de Auditoria do SUS - Denasus, conforme estabelecido no Acórdão nº 2451/2007 - Plenário. A subunidade não realizará fiscalizações, em função da natureza de suas atividades e da necessidade de redução do grande estoque de processos sob sua responsabilidade.

Art. 7º Com o objetivo de otimizar a utilização do corpo técnico e a integração dos servidores, quando necessário e conveniente, deverão ser realizados trabalhos conjuntos, entre as diretorias, tanto na instrução de processos, quanto na realização de fiscalizações.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, os processos serão despachados pela diretoria em cuja clientela se inclua o respectivo órgão ou entidade.

Art. 8º Compete à Assessoria:

I - desenvolver estudos e pesquisas, preparar pareceres, pronunciamentos, expedientes e comunicações do secretário, bem como instruir processos que lhe sejam distribuídos pelo titular da unidade;

II - elaborar minutas de certidões a serem expedidas pela Secretaria;

III - coordenar a elaboração e a implementação do planejamento da Secretaria, promover seu acompanhamento sistemático e manter o secretário e os diretores informados quanto à execução dos planos e ao nível de atingimento das metas estabelecidas;

IV - colaborar na manutenção e na atualização da base de conhecimentos da Secretaria;

V - coordenar a constituição dos processos de cobrança executiva da Secretaria, bem como a alimentação do sistema Cadirreg;

VI - adotar as providências necessárias visando à inscrição de responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), nos termos da Decisão Normativa-TCU nº 45, de 15/5/2002, alterada pela Decisão Normativa-TCU nº 52, de 3/12/2004;

VII - coordenar e supervisionar as atividades de capacitação do corpo técnico da Secretaria;

VIII - coordenar e secretariar as reuniões gerais ordinárias e extraordinárias da Secretaria;

IX - assessorar o Secretário em reuniões e compromissos externos, quando solicitado;

X - coordenar a elaboração do material de apoio para participação do Secretário, como palestrante, em eventos internos e externos.

XI - administrar, em conjunto com o SA, a caixa postal institucional da 4ª Secex (secex-4@tcu.gov.br), efetuando controle das mensagens recebidas e expedidas, bem como das permissões e dos perfis de acesso de servidores da Secretaria.

Art. 9º Compete ao Serviço de Administração, observadas as disposições regulamentares:

I - receber, distribuir e expedir documentos e papéis, promovendo os competentes registros nos sistemas informatizados, quando for o caso;

II - elaborar e providenciar a expedição das comunicações processuais de responsabilidade da Secretaria;

III - manter arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da unidade;

IV - controlar os prazos das comunicações processuais expedidas;

V - realizar pesquisas de dados pessoais dos responsáveis objeto de citação, notificação, audiência, observando as normas regulamentares;

VI - efetuar registros relativos à frequência e ao afastamento de servidores e estagiários lotados na unidade, bem como elaborar, guardar e remeter os documentos pertinentes;

VII - encaminhar requerimentos e demais documentos relativos à situação funcional de servidores lotados na unidade, autuando-se o processo, quando for o caso, bem como manter em arquivo os respectivos documentos comprobatórios;

VIII - receber, aceitar, constituir, autuar, tramitar, distribuir, consultar, encerrar e arquivar processos de interesse da unidade ou de servidor nela lotado;

IX - manter registro atualizado referente a dados e informações a respeito de recursos humanos, materiais e tecnológicos e acerca de processos de interesse da unidade;

X - inserir peças nos autos, numerar páginas, produzir cópias de processos e documentos, bem como proceder à restauração de volumes danificados e realizar o exame para o pronunciamento da Secretaria no que diz respeito a pedido de retirada de processo das dependências do Tribunal, de que trata o art. 4º, da Resolução-TCU nº 163, de 8/10/2003;

XI - adotar procedimentos necessários à compra de bens, contratação de serviços, concessão de diárias, requisição de passagens e pagamento de indenização de transporte;

XII - executar e controlar a distribuição de materiais permanentes e de consumo;

XIII - adotar providências necessárias ao desfazimento de bens permanentes;

XIV - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para o Serviço de Administração, Gabinete da Secretaria e Assessoria;

XV - acompanhar o inventário dos bens existentes na Secretaria e subunidades;

XVI - adotar procedimentos necessários à manutenção preventiva e reparatória da estrutura física e das instalações disponíveis em toda a Secretaria;

XVII - promover exame preliminar de processos de tomada e prestações de contas;

XVIII - prestar apoio administrativo-operacional à Secretaria e subunidades;

XIX - preparar pronunciamentos do titular da unidade para concessão de vista e cópia de peças processuais, encerramento e apensamento de processos, prorrogação de prazo para atendimento de ofícios, bem como de encaminhamento de recursos e de documentos a outras unidades;

XX - administrar a caixa postal institucional da 4ª Secex (sececx-4@tcu.gov.br), efetuando controle das mensagens recebidas e expedidas, bem como das permissões e dos perfis de acesso de servidores da Secretaria;

XXI - emitir, mensalmente, relatório gerencial acerca da situação dos processos da unidade, na forma definida pelo Secretário;

XXII - elaborar, anualmente, inventário dos processos com carga na Secretaria, inclusive os encerrados;

XXIV - adotar outras providências determinadas pelo titular da Secretaria.

Art. 10. Compete às subunidades guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes em suas respectivas cargas.

Art. 11. Compete ao (à) assistente do secretário atuar em cooperação com a Assessoria e o Serviço de Administração, nas atividades que vierem a ser definidas pelo Secretário.

Art. 12. Revoga-se a Portaria-4ª Secex nº 1, de 5/1/2007.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

[↑ voltar](#)

ANEXO À PORTARIA-4ª SECEX Nº 3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

CLIENTELA DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

1ª Diretoria:

Ministério da Integração Nacional - MI

- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.
- Departamento de Gestão dos Fundos de Investimento - DGFI.
- Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SCO.
- Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica - SIH.
- Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional - SDR.
- Secretaria de Programas Regionais - SPR.
- Secretaria Executiva - SE/MI.
- Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- Secretaria Executiva - SE/MDS.
- Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS.
- Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC.
- Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN.

2ª Diretoria:

Ministério da Saúde

- Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.
- Associação das Pioneiras Sociais - APS.
- Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobras.
- Fundação Nacional de Saúde - Funasa.
- Conselho Federal de Medicina.
- Conselho Regional de Medicina DF.
- Conselho Federal de Biomedicina.
- Conselho Federal de Estatística.
- Conselho Regional de Estatística da 1ª Região - DF.
- Conselho Federal de Odontologia.
- Conselho Regional de Odontologia - DF.

3ª Diretoria:

Ministério da Saúde

- Departamento de Informática do SUS - Datasus.
- Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- Gabinete do Ministro - GM/MS.
- Secretaria de Atenção à Saúde - SAS.
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - SCTIE.
- Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES.
- Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa - SGEP.
- Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS.
- Secretaria Executiva - SE/MS.

4ª Diretoria:

- Processos pertinentes à denominada “Operação Sanguessuga”, incluindo aqueles a serem atuados em decorrência da fiscalização conjunta realizada pela Controladoria-Geral da União - CGU e Departamento Nacional de Auditoria do SUS - Denasus, conforme estabelecido no Acórdão nº 2451/2007 - Plenário.